

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 262

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 238, que autorisa a aposent. com todos os vencimentos, no cargo que actualmente exerce, o coronel Pedro Paulino da Fonseca.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Guerra — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 25 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 24 e 25 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Acta de 13 do corrente, do Conselho de Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 23 e expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 25 e expediente de 23 e 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portarias de 25 do corrente, da Directoria Geral de Industria — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Vição — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFETURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 26 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 26 do corrente, da Directoria de Obras e Vição.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Actas da camara criminal e do conselho supremo da Corte de Appellação.

Acta do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N 298 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1895

Autorisa a aposent. com todos os vencimentos, no cargo que actualmente exerce, o coronel Pedro Paulino da Fonseca.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorisado a aposentar no lugar que actualmente exerce e com todos os vencimentos, o coronel Pedro Paulino da Fonseca, ficando extinto o referido lugar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 25 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Carmo da Bagagem

Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Carlos José de Rezende.

Comarca de Oliveira

48º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão João Alves de Oliveira.

— Foram aggregados aos estados-maiores dos respectivos commandos superiores:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Oliveira

O major-fiscal do 48º regimento de cavallaria Manoel Jorge de Mattos.

Comarca de Araguary

O coronel Theophilo Perfeito e o major Bernardo Cupertino, ambos da de Carmo da Bagagem, no referido estado.

— Foram reformados:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Leopoldina

No posto de major, o capitão da antiga guarda nacional José Rodrigues Couta.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarcas de Palmares e Agua Preta (extinctas)

Na posto de major, o capitão do antigo 39º batalhão de infantaria Aprigio Ferreira da Costa.

No de coronel, o tenente-coronel commandante do antigo 35º batalhão de infantaria Laurentino de Barros Lins.

Comarca do Cabo

No de coronel, o tenente-coronel commandante do antigo 12º batalhão de infantaria João Chrysostomo de Senna Tapioca.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 do corrente:

Foram transferidos

Do 7º regimento de cavallaria para o 14º o capitão Francisco Caldas Thompson e deste para aquelle regimento o capitão Antonio Francisco Xavier;

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o tenente do 7º regimento de cavallaria Laurindo Seixo de

Brito, visto ter sido em inspecção de saude a que foi submettido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito;

Concedeu-se reforma, com soldo por inteiro, ao soldado do 28º batalhão de infantaria João Baptista de Lima Leite, visto haver sido julgado incapaz do serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 26 do corrente:

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao tenente da 4ª companhia do 5º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital Ubaldo Soares da Silva.

Declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 13 de janeiro e patente de 10 de abril de 1894, para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antonio de Padua, no estado do Rio de Janeiro, chama-se Manoel Thomaz de Aquino Leite e não Thomaz de Aquino Leite, como está escripto no referido decreto e respectiva patente.

Expediente de 25 de setembro de 1895

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o cabo de esquadra da brigada policial desta capital Julio Martins de Avila.

— Declarou-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Carmo, no estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 14 do corrente, que compete-lhe, nos termos dos arts. 81 do regulamento n. 722, de 25 de outubro de 1850 e 1º, § 25 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, empossar os officiaes do respectivo estado-maior e os commandantes dos corpos, companhias ou seções avulsas, cabendo a estes dar posse aos seus commandados, na forma prescripta na ultima parte do citado art. 81.

— Pela directoria geral transmittiu-se ao juiz seccional do estado do Pará, o decreto de 19 do corrente mez. que nomeou o bacharel Antonio Martins Pinheiro para o lugar de procurador da Republica no referido estado.

— Foram remettidas á collectoria da comarca do Rio Preto, no estado de Minas Geraes, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Joaquim de Passos Pereira.
Antonio Rodrigues Chaves.
Francisco Ludgero da Cunha.
Felisberto Ferreira da Cunha.
Pedro José de Aredes.
Felicio Theodoro da Cunha.
Joaquim Luiz Machado de Oliveira.
Antonio da Silva Barreto.
José Alves Duque.
Luiz José da Rocha.
Mancel de Medeiros Pereira Junior.

Manoel Antonio Ribeiro.
Belisario Gonçalves de Araujo Recife.
Antonio Lucas da Conceição Terras.
Alfredo Alves Duque,
Manoel Gonçalves de Araujo.
Martiniano José Alves.

Dia 26

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que, em referencia ao aviso de 5 do corrente, foi expedida circular aos governadores e presidentes dos estados solicitando providencias no sentido de ser fielmente observada a disposição do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 855, de 8 de novembro de 1851, afim de que as legações estrangeiras e os respectivos consules não deixem de receber as communicações e informações sobre o fallecimento de seus compatriotas em logares onde não ha agentes consulares de seus paizes.

—Transmittiram-se:

Ao pretor da 1ª Pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9886 de 7 de março de 1888, a certidão de obito do portuguez Antonio João de Souza, fallecido a bordo do vapor nacional *Athayde*, de onde era marinheiro;

Ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra o soldado Julião Rodrigues da Silva, para ser cumprido o acórdão do Supremo Tribunal Militar.

—Foram remetidas ás respectivas collectorias do estado do Rio de Janeiro, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca do Pirahy

Eurico Avelino de Souza.
Joaquim Ribeiro Bastos.
Leopoldo Augusto de Pinto Carvalho.
Alexandre Ribeiro Bastos.
Eufrosino Moraes Penna.
Aristoteles Nogueira Barbosa.
Galdino Ramos Nogueira.
Ernesto de Moraes Penna.

Commarca de Vassouras

Joaquim Vieira Xavier de Castro.
Dr. Luiz Antonio Delfim.
Arthur Pereira da Silva.
José Gomes Ribeiro de Avellar.
Pedro Vieira de Azevedo Coutinho.
Joaquim Domingues de Paula.
Carlos Ribeiro do Val.
Luiz Pinto do Amaral.
Dr. Raymundo de Mello.
Antonio Gomes da Cruz.
Landulpho Gomes Ribeiro de Avelar.
José Antunes de Lemos Suzano.
Carlos Gomes Ribeiro de Avellar.
Laurindo Antonio de Mello.
Dr. João Ricardo Monte-Mór.
Joaquim Alves de Mello.
João Gomes dos Reis.
Luiz Barbosa da Silva.
Luiz Leovegildo Gomes de Avellar.
José Augusto de Mello Junior,
Antonio Paulino Nery de Sá.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Foram nomeados para o cargo de 2º delegado auxiliar o Dr. Lafayette das Chagas Justiniano; para o da 1ª circumscripção urbana o Dr. João Thomaz da Costa, para o da 7ª circumscripção urbana o Dr. Noemio da Silveira.

Foi exonerado de delegado da 1ª circumscripção urbana o Dr. Francisco Lasaro Tourinho.

Directoria do Interior

Expediente de 24 de setembro de 1895

Declarou-se:

Ao inspector geral de Saude dos Portos, em additamento ao officio de 13 do corrente, ficar approved o contracto que celebrou com Claudino Corrêa Louzada, para execução dos reparos de que necessita o vapor *Fernando Lobo* a serviço da inspectoría;

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 12 de setembro corrente, com referencia á inspecção de saude do guarda agente de trapiche Lourenço Fernandes Pedroso, que, achando-se providenciado de modo que, nos termos do aviso de 3 de abril deste anno, esteja á disposição daquelle ministerio, do da Industria, Vição e Obras Publicas e do das Relações Exteriores a commissão medica incumbida de inspecionar, no Instituto Sanitario Federal, os funcionarios civis, quer para o effeito de concessão de licença, quer para o de jubilação, podem as requesições ou determinações concernentes aos empregados de fazenda ser endereçadas directamente ao director geral do dito instituto.

—Recommendou-se ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, conforme solicitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, para poder resolver sobre a aposentadoria do telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, de quem trata o aviso de 21 do corrente, providencia afim de que os medicos, do Hospicio Nacional inspecionem o mesmo telegraphista, que constar-se recolhido alli, devendo ser remettido á directoria de vição do citado ministerio o termo de inspecção.—Deu-se conhecimento ao referido ministerio.

—Remetteram-se:

Ao inspector geral de Saude dos Portos, conforme solicitou em officio de 24 de maio proximo findo, os cinco documentos que annexou ao recurso interposto pelo Dr. Arthur Vargas da multa imposta por infracção do regulamento sanitario marítimo, documentos esses que pertencem ao archivo da inspectoría.

A' Secretaria das Relações Exteriores, o boletim sanitario do Districto Federal, relativo ao dia 19 do corrente mez.

—Solicitou-se do Ministerio da Marinha providencias afim de serem fiscalizadas pelas directorias de construcções navaes e de machinas do Arsenal de Marinha da Capital Federal, as obras de que necessita o vapor *Fernando Lobo*, contractadas com Claudino Corrêa Lousada, estabelecido á rua do Santo Christo dos Milagres ns. 84 e 86, conforme solicitou o inspector geral de Saude dos Portos para implemento da clausula segunda do contracto.

Dia 25

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos marroquinos Haron Bensusan, José Dadon e José Cohen e o subdito portuguez Joaquim Francisco da Silva, residentes no Pará.—Remetteram-se as portarias ao governador do mesmo estado.

Communicou-se:

Ao governador do estado de Pernambuco, ter-se já providenciado sobre a remessa de tubos com lymphá vaccinica solicitada em 24 de julho ultimo.

Ao director geral de Assistencia Medico-Legal de Alienados, em resposta ao officio de 30 de agosto ultimo, que em data de 20 do corrente providenciou-se para que o pretor da 7ª pretoria nomeasse um curador especialmente para receber do Thesouro Federal os vencimentos da professora jubilada Augusta Castellões Fernandes da Costa e entregar áquelle estabelecimento onde se acha recolhida, a contribuição devida para o seu tratamento.

—Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 20 e 21 do corrente.

—Solicitou-se do Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso de 1 de agosto ultimo communique o parecer das directorias de construcção naval e de machinas do Arsenal de Marinha da Capital Federal afim de resolver-se sobre a execução dos concertos da lancha *Esquival* a serviço das colonias de alienados da ilha do Governador.

Directoria da Instrução

Expediente de 25 de setembro de 1895

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 21 deste mez, a adquirir até ao fim do corrente anno com quem maiores vantagens offerecer, os artigos de que necessitar essa faculdade.

Requerimento despachado

José Ulpiano Pinto de Souza. — A disposição especial do art. 438 do regulamento annexo ao decreto n. 1232 H de 2 do janeiro de 1891 não foi revogada pelo codigo de ensino superior, approved pelos decretos n. 1159 de 3 de dezembro de 1892 e n. 230 de 7 de dezembro de 1894.

Ministerio da Fazenda

CONSELHO DE FAZENDA

Acta da sessão de 18 de setembro de 1895

Aos 18 dias do mez de setembro de 1895 reuniu-se o Conselho de Fazenda, sob a presidencia do Exm. Sr. ministro da fazenda Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, estando presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas Dr. Didimo Agapito da Veiga, directores, do Contencioso, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, da Contabilidade, Joaquim Alonso Moreira de Almeida, e subdirector das Rendas Publicas, servindo de director, Francisco José da Cunha.

Depois de lida e approved a acta da sessão anterior, o Conselho de Fazenda resolveu:

Não tomar conhecimento da petição junta ao aviso do Ministerio da Guerra, de 10 de agosto proximo passado, na qual o 2º tenente do 6º batalhão de infantaria João Samuel Mundim pede restituição do imposto de 2 % que descontou em seus vencimentos durante o periodo de dezembro de 1893 a dezembro de 1894, em que esteve em serviço de campanha, por não se tratar de recurso: voltando os papeis á Directoria de Contabilidade, para os fins convenientes.

Dar provimento aos recursos interpostos por Pedro Junqueira & Irmão, Moura, Filhos & Comp. e José de Sant'Anna Pinto, das decisões da Inspectoria da Alfandega do estado do Maranhão impoñdo-lhes a multa no triplo do valor mercantil das mercadorias contidas nas caixas ou volumes aos mesmos pertencentes que foram substituidos, e prohibindo-lhes a entrada na repartição e suas dependencias, para o effeito de condemnar os recorrentes na multa dos direitos em dobro; ficando relevados da prohibição da entrada na alfandega, visto não ser considerado o caso como de contrabando, por não se darem as circunstancias do § 5º do art. 488 da Nova Consolidação.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do conselho, subscrevi.—Rodrigues Alves.—Didimo da Veiga.—Dr. Democrito Cavalcanti.—Alonso de Almeida.—F. J. da Cunha.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1895

Felicio de Lacerda Braga e outro.—Restituam-se 198\$000.

José Duarte Ribeiro.—Dê-se.

Fernando Francisco de Oliveira.—Idem.

Paes & Almeida.—Idem.

Companhia Estrada de Ferro e Terras Rio Doce e Cinethé.—Satisfaca a exigencia.

Nogueira & Comp.—Provem o que allegam, Clementina Citatina.—Complete o sello do documento.

Companhia Prosperidade Industrial Fluminense.—Note-se.

Antonio de Amorim Soares.—Rectifique-se.

Constantino Pereira dos Santos.—Transfira-se.

Antonio da Silva Mariz e outro.—Idem.
José Maria Pereira de Castro.—Idem.
Alvaro Fernandes da Costa Braga.—Idem.
Guilhermina Augusta Ferreira.—Idem.
José Teixeira Leite.—Idem.
Zeferina do Nascimento Braga dos Santos e outros.—Idem.
Cornelio Pereira Nunes.—Idem.
Maria Ascensão Freitas.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria do 26 do corrente, foi concedida a licença de tres mezes, sem vencimentos, para ir a Europa tratar de interesses de familia, ao calafate de 1ª classe Januario Ciavolino.

Expediente de 21 de setembro de 1895

A' inspecção do Arsenal da Marinha da Capital Federal:

Autorizando a receber as lanchas contratadas com a casa Haupt Biehn & Comp., para o serviço deste ministerio,

Declarando que ora se recommenda ao Comissariado Geral da Armada que forneça ao mesmo arsenal dous distinctivos de Presidente da Republica (estandartes), sendo um grande para navios e outro pequeno para lanchas.

—A' Contadoria, autorizando a mandar restituir ao capitão de fragata Alfredo Luciano de Abreu o imposto de 2 % que lhe foi descontado dos vencimentos, durante o tempo em que esteve commandando o encouraçado *Bahia*, tornando-se esta ordem extensiva a todos os officiaes que, como aquelle, estiverem nas condições do aviso de 16 de maio do anno passado.—Deu-se conhecimento ao Quartel General.

—Ao Ministerio da Guerra, rogando que, em vista da necessidade de estabelecer a escola de aprendizes marinheiros de Alagôas, se digne de mandar activar a mudança do 26º batalhão de infantaria.

—A' Secretaria da Guerra, declarando, em resposta ao officio de 20 do mez passado, que o aviso de 4 de janeiro de 1893 mandou pagar ao capitão-tenente Alexandre Baptista Franco, que exercia o lugar de membro da commissão tecnica militar consultiva, a gratificação de 100\$ mensaes, como se praticava naquelle ministerio pelo aviso de 19 do março de 1892 e em obediencia ao art. 85 da Constituição da Republica e de conformidade com o decreto n. 433 de 4 de julho de 1891.

—Ao Quartel-General, mandando contar como de embarque, de accordo com a doutrina do aviso n. 1604, de 18 de abril de 1893, a todos os officiaes que faziam parte da lotação dos navios em 6 de setembro daquelle anno e de que se apossou a revolta no porto desta capital, o periodo decorrido dessa data em que ficaram addidos ao Quartel-General até terem novas commissões.

—A' Auditoria da Marinha, restituindo o processo do guardião Innocencio José de Barros, cujo requerimento de perdão foi indeferido pelo Sr. Presidente da Republica.

—A' Escola Naval, autorizando a conceder baixa de praça ao aspirante a guarda-marinha Angenor Vidal Leite Ribeiro, que se apresentou á Secretaria de Estado afim de gosar do indulto.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, concederam-se quatro mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao professor da escola militar desta capital general da brigada Antonio José Maria Pego Junior.

Expediente de 23 de setembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando o processo de divida pertencente aos officiaes mencionados na relação que acompanha os mesmos processos, na importancia de.... 10:684\$835, e proveniente dos descontos que soffreram em seus vencimentos de campanha durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2 %, o solicitando providencias para que, nos termos da circular de 23 de janeiro de 1865 e portarias de 20 de fevereiro de 1866 e 9 de dezembro de 1867, seja distribuida pelo Thesouro Federal, aos referidos officiaes, a quantia que a cada um compete.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista das contas que se remetem, devidamente processadas, sejam pagas as seguintes quantias:

9:300\$ á Companhia de Transporte Marítimo Conceição, proveniente do aluguel de uma lancha a vapor que esteve ao serviço das fortalezas, durante os mezes de julho a agosto ultimos;

4:707\$900 aos credores constantes da relação que acompanha as mesmas contas, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio, sendo: a Cardoso Freire & Comp., 1:504\$300; a Costa Rangel & Monteiro, 196\$; a Companhia Distillação Central, 1:662\$; a J. M. Pacheco & Comp., 357\$100; a Quirino R. Dias, 943\$500, e a Sobrinho & Cotta, 45\$000.

—Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, enviando, para ser ouvida a mesa de rendas geraes na dita cidade, os papeis em que José Sergio de Oliveira, Manoel de Castro, Pedro de Oliveira e Mayo pedem pagamento de 40 % do valor dos prejuizos que dizem ter soffido com avarias de generos que, tendo-lhes sido enviados pelo vapor *Neptuno* em agosto do anno findo, foram mandados descarregar por ordem do general Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, devendo os requerentes sellar os documeetos respectivos.

—Ao ajudante-general, declarando que, á vista do exposto em officio n. 10.611, é designado o chefe de secção da Contadoria Geral de Guerra Antonio Bruno de Oliveira para conjuntamente com os empregados da repartição a seu cargo que tambem designar, inventariar a carga do almoxarifado do hospital militar provisorio de Andaraí tenente honorario do exercito Sabino Cabral da Costa Mello, fallecido em 4 do corrente.—Communicou-se á referida Contadoria.

—Ao intendente da guerra:

Autorizando a mandar fazer pela industria particular, com quem mais vantagens offerecer, os concertos de que necessitam os 62 sellins para montaria de officiaes e existentes em arrecadação no almoxarifado da mesma intendencia;

Fornecer á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, ao 14º regimento de cavallaria e ao 22º, 23º e 24º batalhões de infantaria, aos artigos constantes dos seis pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general.

—A' Repartição do Ajudante-General:

Mandando recolher ao Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pediu, o sargento-ajudante do 1º batalhão de engenharia Cosme José Corrêa, de accordo com o disposto no § 1º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867, visto não poder prover os meios de subsistencia;

Transferindo:

Para o 2º regimento de artilharia o 1º tenente do 4º batalhão da mesma arma Raymundo Pinto Seidl;

Na arma de infantaria: para o 16º batalhão o tenente do 19º Paulino José da Silva Rosa, para o 17º batalhão o alferes do 32º Antonio Ferreira da Cunha e para o 39º batalhão o alferes do 17º Adalberto Gonçalves de Menezes;

Para o 1º batalhão de engenharia, caso ainda o não tenham sido, os ex-alunos da Escola Militar da Capital Federal Odorico

Vieira da Cunha, Wencoslão Freire Vianna, João José da Silva e Oscar Annibal Carneiro Leão, que deverão ficar á disposição do commandante da mesma escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Approvando:

O acto do commandante do 6º districto militar, designando para servir interinamente o lugar de seu secretario o capitão do 6º regimento de cavallaria Marcolino Antonio dos Santos, devendo aquelle commandante propor outro official nos termos do regulamento, afim do capitão Marcolino recolher-se a seu corpo;

A conta da administração da caixa da musica do 40º batalhão de infantaria relativa ao 1º semestre do corrente anno.

Declarando que deve ser posta á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, conforme solicitou para servir na commissão de estudos na nova capital da União, o capitão do corpo de estado maior de 1ª classe José Joaquim Firmino.—Communicou-se ao dito ministerio.

Concedendo licença:

Ao 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Guilherme Luiz de Araujo e Souza, para tratar de interesses de sua familia no estado do Ceará;

Ao adjunto da Intendencia da Guerra, maior honorario do exercito, Antonio Exuperio de Moraes Machado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, á vista da inspecção a que foi submettido.—Communicou-se ao intendente da guerra.

Aos alumnos da Escola Militar da Capital Federal Lincoln do Amaral Camargo e Manoel Antonio dos Santos, a este 90 dias e aquelle 60, tambem para tratamento de saúde em vista da inspecção a que foram submettidos.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ao alferes Silverio Furtado do Nascimento e ao soldado Pedro Odemar de Oliveira, aquelle alumno da escola militar do Rio Grande do Sul e este á disposição do commandante da mesma escola, licença para em 1893, alli se matricularem o primeiro no curso geral, depois de prestar o exame de desenho linear, unica materia que lhe falta para completar o curso preparatorio e o segundo nas aulas deste curso, fluzendo previamente exames de arithmetica, portuguez, francez, geographia, historia e desenho, conforme pediram.

—Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895,

A' Repartição de Ajudante General — Em solução ao officio do commandante do 2º districto militar n. 679 de 20 de julho ultimo dirigido a essa repartição consultando como deve proceder a respeito da nomeação de officiaes para o serviço de dia á praça, quando o numero de major e de capitães não attingir a cinco, marcado no art. 6º das respectivas instrucções, declara-se que, na falta de officiaes dessas graduacões, poderão os tenentes que commandarem companhia nas guarnições onde apenas houver um corpo, entrar na escala até completar aquelle numero, porquanto, á vista do disposto no aviso de 23 de setembro de 1889, não estão estes officiaes inhibidos de commandar guardas de honra na falta de capitães.—Bernardo Vasques

—A' Repartição do Quartel-Mestre General, approvando o contracto celebrado pelo director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre com os negociantes Laudelino P. Barcellos e Echenique & Irmão para fornecimento de diversos artigos ao mesmo arsenal.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895.

A' Repartição do Quartel-Mestre General.—Consultando o commandante do 7º districto militar em officio n. 558, de 29 de julho ultimo, dirigido a esta repartição como deve proceder a respeito da autorisação pedida pelo commandante do 8º batalhão de infantaria para mandar encher 115 enxergões existentes no dito batalhão em face do disposto no aviso de 13 de janeiro de 1861, visto estarem extinctos os conselhos economicos dos

Corpos, declara-se não só áquelle commandante como aos dos demais districtos militares que, não sendo mais de praxe a distribuição de enxergões vãos, devem os que existem ainda nestas condições ser mandados encher nos arsenaes de guerra, desde que os corpos que os possuírem estejam aquartelados nas sedes desses arsenaes, autorizando-se no caso contrario os referidos commandantes a mandar fazer esse serviço por contracto.—*Bernardo Vasques.*

Dia 24

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, a vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 16.832 a 16.859, seja paga ás praças e ex-praças do exercito, músicos e contra-mestre constantes da relação que acompanha os mesmos processos, a quantia de 1:690\$240 proveniente do valor de peças de fardamento que não lhes foram abonadas em tempo opportuno.

—Ao Sr. ministro da Industria Vição e Obras Publicas:

Communicando que a chacara do Tieté no estado de S. Paulo, a que se refere o aviso n. 144 não se acha a serviço do Ministerio da Guerra, segundo informa o commandante do 4º districto militar;

Solicitando se sirva informar si ha inconveniente em ir praticar na Estrada de Ferro de Bagé, conforme pede, o tenente do estado maior de 1ª classe Ayres de Moraes Ancora, que se acha praticando na Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, enviando, para que se sirva habilitar o Ministerio da Guerra com sua informação, o requerimento e mais papeis em que o 1º sargento do 25º batalhão de infantaria Hilario Antonio de Camargo pede reversão para a armada nacional, a qual já pertenceu na qualidade de enfermeiro.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as duas copias autenticas dos decretos de 23 do corrente, concedendo a gradação do posto immediato ao capitão do 4º regimento de cavallaria Victor Neves, e reforma ao cabo de esquadra graduado do Asylo dos Invalidos da Patria Antonio Ferreira Lima.

—Ao delegado do Thesouro Federal no Paraná, declarando que compete ao general reformado do exercito Francisco Xavier Godoy, em virtude do decreto n. 216 de 31 de outubro de 1894, as respectivas quotas á razão de 120\$, cada uma, pelo que deve ser enviada a patente do mesmo general afim de ser feita a necessaria averbação.

—Ao delegado do Thesouro Federal em São Paulo, enviando, para uniformisar, os requerimentos e mais papeis em que:

O major do 1º batalhão da força publica do respectivo estado, Olegario Placido Guimarães, pede pagamento de ajuda de custo;

Bento de Siqueira Côrtes, residente em Guarapuava, pede pagamento da quantia de 26:130\$, proveniente de 80 cavallos de sua propriedade que foram utilizados pela força legal na comarca da Faxina, no mesmo estado;

Os negociantes Francisco Halter e Francisco Puklmam pedem pagamento da quantia de 3:285\$, proveniente de hospedagens e adiantamentos feitos ás praças do mesmo batalhão da guarda nacional do mesmo estado, quando regressaram da cidade da Lapa, no Paraná.

—Ao ajudante-general, remetendo, para serem presentes ao conselho de guerra que tem de julgar o capitão Carlos da Silveira Mello, os dous documentos por elle apresentados, sendo uma declaração do tenente Gaspar Coelho, quartel-mestre do 164º batalhão de infantaria da guarda nacional, de ter recebido do mesmo capitão a quantia de 4:027\$ e haver pago ás praças, a quem se destinava essa quantia, e uma nota assignada pelo proprio capitão Mello da prestação de contas com aquelle quartel-mestre.

—Ao intendente de guerra:

Declarando, com referencia ao emprestimo de armamento e correame mandado fazer ao Ministerio da Justiça para a guarda nacional da Capital Federal, que devem ser cedidas apenas as carabinas manulicher que existirem na arrecadação, com os competentes sabres, tarugos e bandoleiras, sendo que o correame deverá ser fornecido mediante indemnisação.—Communicou-se ao dito ministerio.

Mandando fornecer:

Ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal o arreamento constante do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general, devendo a sua importancia ser indemnizada de accordo com a portaria de 22 do agosto ultimo;

Ao 22º batalhão de infantaria as peças de fardamento constantes da nota que se remette organizada na Repartição do Quartel-Mestre-General.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, autorizando a compra dos instrumentos cirurgicos necessarios ao hospital da Bahia e cujo fornecimento foi ordenado por aviso de 5 de janeiro de 1892, devendo a conta que for apresentada para o respectivo pagamento ter a declaração de que os mesmos instrumentos foram fornecidos ao dito hospital.

—Mandando fornecer ao hospital militar do Paraná, os artigos constantes da inclusa relação sob n. 2, rubricada pelo quartel-mestre general.

—Ao procurador seccional do Districto Federal, enviando por cópia, as informações prestadas em diversas épocas pela Contadoria Geral da Guerra, relativamente á acção, proposta contra a Fazenda Nacional por Cypriano Gonçalves da Silva Firme, conforme se verifica da contra-fé da petição inicial que acompanhou o seu officio n. 628.

—A Repartição de Ajudante General:

Classificando no 6º batalhão de infantaria o tenente Evaristo do Almeida Leite, que reverteu á primeira classe do exercito.

Transferindo:

Os alferes de infantaria Gustavo Frederico Bentemuller e Felinto da Silveira Santos, este do 2º batalhão para o 37º e aquelle do 22º para o 2º;

Os soldados aggregados ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal Augusto Benicio Moreira da Cunha, Octavio de Oliveira, Felix da Paixão, Jorge Colombo e Valerio de Sant'Anna Ivo para a escola de sargentos.—Communicou-se ao commandante daquella escola.

Mandando:

Declarar ao commandante do 6º districto militar, para os fins convenientes, que os officiaes do contingente da commissão de construção de linhas telegraphicas do Estado do Rio Grande do Sul devem ser designados pelo corpo a que pertencer o mesmo contingente, procedendo-se de igual modo com relação á substituição desses officiaes, quando isto for necessario.—Communicou-se ao chefe da dita commissão.

Tambem declarar ao commandante interino do 7º districto militar, que deve alugar para aquartelamento de 2º batalhão de artilharia uma casa na cidade de Corumbá, para onde fará seguir o dito batalhão;

Pôr á disposição do commandante do 4º districto militar o tenente do 10º regimento de cavallaria Epiphanyo Alves Pequeno;

Incluir na Escola de Sargentos o menor Bartholomeu Pessoa de Mello, conforme pediu seu tio Paulino Thomaz Pessoa;

Contar, como tempo de serviço, ao pharmaceutico adjunto do exercito Uldarico Fróes de Oliveira, em serviço no Hospital Militar Provisorio do Andarahy, conforme pediu, o periodo decorrido de 11 de janeiro a 13 de novembro de 1894, em que serviu como praça do batalhão academico, de conformidade com o que preceitua a portaria de 21 de agosto ultimo;

Expedir ordem ao commandante do 4º districto militar, para que, pelo do 20º batalhão

de infantaria, á vista dos papeis que se remetterem, seja passada a Serafina Alves da Conceição, mãe do musico do mesmo batalhão Manoel Clementino, fallecido em junho ultimo, titulo de divida dos vencimentos e do valor das peças de fardamento que não lhe foram abonados em tempo opportuno.

Concedendo licença:

Ao 2º sargento addido ao 5º batalhão de artilharia Antonio Dias Carneiro e ao cabo de esquadra reformado do 27º de infantaria Marcolino Vieira de Brito, este da companhia de praças reformadas e aquelle do Asylo dos Invalidos da Patria, para residirem no estado da Bahia, conforme pedem;

Para tomarem assento no Congresso Legislativo do Estado do Paraná, ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Brasílio Ferreira da Luz, ao capitão Theodorico Gonçalves Guimarães, do 39º de infantaria e aos 1ºs tenentes José Candido da Silva Muricy, do 5º regimento, e Domingos Virgilio do Nascimento, do 3º de artilharia.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 26 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 169\$500, á Companhia Lloyd Brasileiro por passagens concedidas ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (aviso n. 2:174);

De 93\$000, á mesma companhia por passagem concedida ao engenheiro Julio Marques de Souza, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 2:175);

De 900\$, á Companhia União pelo fornecimento de agua á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em agosto ultimo (aviso n. 2:176);

De 711\$400, á Imprensa Nacional por publicações e trabalhos feitos em proveito da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, no 2º trimestre do corrente anno, (aviso n. 2:177);

De 3:250\$800, á mesma repartição por trabalhos feitos para esta Secretaria de Estado, em janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso n. 2:178).

Requerimento despachado

Dia 26 de setembro de 1895

José Ignacio dos Santos, chefe do deposito do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo permissão para entrar de uma só vez, adiantadamente, com a joia do montepio obrigatorio, pelo cargo que exerce.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 26 do corrente

Foram concedidos:

Dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao amanuense da administração dos correios do estado de S. Paulo Francisco Antenor Jobim, para tratar de sua saúde.

Dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao amanuense da sub-administração dos correios do estado de Minas Geraes João Raymundo Mourão, para tratar de sua saúde.

Foi prorogada por dous mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha, o praticante da administração dos correios do Districto Federal Julio Cesar Ribeiro de Rezende.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral do Industria—2ª secção—N. 115—Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1895.

Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda—Passo ás vossas mãos o incluso quadro do tempo de serviço publico do cidadão José Silvestre dos Santos Pereira, aposentado por decreto de 22 de março do corrente, cuja copia remetto, no lugar de estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, sendo o seu ordenado regulado, de conformidade com o n. 1, do art. 481 do regulamento dos telegraphos approved pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro de 1894, pela tabella que baixou com o decreto n. 193, de 9 de outubro de 1893, á vista do disposto no art. 485 do primeiro dos citados decretos.

O referido ex-funcionario tem 16 annos, 9 mezes e 21 dias de tempo liquido do serviço publico.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral do Industria — 2ª secção — N. 116 — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1895.

Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda — Passo ás vossas mãos o incluso quadro do tempo de serviço publico do cidadão Francisco José da Silva Santos, aposentado por decreto de 22 de março do corrente anno, cuja copia vos remetto, no lugar de estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, sendo o seu ordenado regulado, de conformidade com o n. 1 do art. 481 do regulamento dos telegraphos approved pelo decreto n. 1663 de 30 de janeiro de 1894, pela tabella que baixou com o decreto n. 193, de 9 de outubro de 1893, á vista do disposto no art. 485 do primeiro dos citados decretos.

O referido ex-funcionario tem 11 annos, seis mezes e 14 dias de tempo liquido de serviço publico.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 26 de setembro de 1895

Declarou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, em resposta ao seu aviso de 9 do corrente, que o engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Sant'Anna do Livramento acaba de participar que o pagador da mesma estrada Victor Hugo, prestou fiança na Alfandega de Porto Alegre, conforme communicou áquelle engenheiro o inspector da indicada alfandega, em officio de 6 de julho proximo passado, dia em que o mencionado pagador entrou em serviço desse cargo.

—Devolveu-se á directoria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco a proposta de Silva Vieira & Comp. para fornecer quatro locomotivas á dita estrada e declarou-se, em resposta ao officio do 9 de agosto findo, em que submetteu aquella proposta á consideração deste ministerio, que, achando-se a indicada directoria autorizada a fazer aquisição do material de que carece, cabe-lhe resolver a respeito do que se trata como julgar mais conveniente.

—Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para os fins convenientes, que ouvida a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil sobre a materia do seu aviso de 10 de agosto proximo passado, informou ser verdadeiro o facto noticiado pela imprensa e a que allude aquelle aviso, accrescentando, porém, que a passageira cahida de um trem em movimento no dia 4 daquelle mez, foi salva, não pelo conductor de 4ª classe Manoel Francisco de Paula Dias, a que alludem a mencionada noticia e o citado aviso, mas pelo conductor de trem de 1ª classe, da referida estrada, José de Moraes Silva Sobrinho que servia de chefe da SU47.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, pedindo approvação dos estudos da 3ª secção da linha de Victoria a Peçanha de que é cessionaria. — Os estudos da 3ª secção foram apresentados fora do prazo legal, faltando, portanto, competencia ao governo para approval-os.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 26 de setembro de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens, afim de que na alfandega desta capital sejam despachados, livres de direitos 28 volumes embarcados em New-York, no vapor *Hevelius*, contendo parte do material destinado á officina typographica da Directoria Geral de Estatística.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido, D. Felicidade Maria de Oliveira Cardoso, de agente do correio de Rialto, no estado do Rio de Janeiro.

Por abandono de emprego:

Feliciano José da Silva, de agente do correio de Dorcas do Campo Formoso, no estado de Minas Geraes;

José Ramos Coelho, do cargo de carteiro supplente dos correios do Districto Federal.

— Foram demittidos, a bem do serviço publico e da moralidade da repartição, Alvaro Tolentino de Souza e Hildebrando Juvenio Moreira, dos cargos de praticantes; Ildelfonso Jorge Pires e Francisco Vieira de Souza Sobrinho, de carteiros, tudo da Administração dos Correios do estado de Santa Catharina.

— Foram nomeados, por proposta dos respectivos administradores, Joaquim Quintino para o cargo de agente do correio de Dorcas do Campo Formoso, no estado de Minas Geraes e Eugenio Gonçalves Lima, para o de Rialto, no do Rio de Janeiro.

Expediente de 26 de setembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas.

Remettendo, devidamente informada, copia do requerimento dos continuos da Directoria Geral e Administração dos Correios do Districto Federal, em que solicitam um augmento de vencimentos equiparando-os aos dos carteiros de 2ª classe.

Remettendo, devidamente informados, os requerimentos, acompanhados dos attestados medicos, dos carteiros de 2ª classe dos correios do Districto Federal, Thomaz Augusto Coelho e Cesar Falconier de Souza Barros, em que pedem trinta dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.

— Ao Sr. administrador dos correios do estado do Amazonas, recommendou-se:

Que proponha pessoa habilitada em concurso para preencher a vaga de carteiro ali existente, motivada pelo fallecimento do carteiro Miguel Francisco Ribeiro;

Que proponha pessoa idonea para ser nomeada agente do correio de Manicoré, nesse estado, visto não ter acceptado a nomeação para o referido lugar o Sr. Jacob Miguel Benicio, conforme comunicação feita por essa administração em officio n. 271, de 24 de agosto ultimo.

— Ao do Ceará, respondendo os officios dessa administração sob ns. 150 e 181, de 4 de julho e 10 de agosto, deste anno, remette copia do aviso do Sr. ministro da industria viação e obras publicas, datado de 18 do corrente, dirigido a esta directoria, sobre elevação de salarios aos estafetos do correio desse estado, cumprindo que essa administração observe fielmente a ordem contida no mesmo aviso.

— Ao do Districto Federal, accusando o recebimento do officio n. 3.054, de 14 do corrente, acompanhado do requerimento dos agentes do correio de Campo Grande e Curato de Santa Cruz, em que

podem sejam as respectivas agencias elevadas a 2ª classe, communica, em resposta, que cumpre aguardar oportunidade, afim de poderem ser attendidos os peticionarios.

— Ao do estado de Minas Geraes, recommendou-se a remessa para esta directoria da copia do officio do agente do correio de Bello Horizonte, nesse estado, José Gonçalves de Mello no qual o mesmo agente impõe a essa administração receber na dita agencia o duplo de seus vencimentos.

— Ao da Parahyba do Norte, accusando o recebimento do officio dessa administração sob n. 417, de 11 de setembro fluente, em que trouxe ao conhecimento desta directoria o facto criminoso de haver sido violado nessa mesma administração um officio do inspector do Thesouro desse estado, dirigido ao collector da villa do Teixeira e contendo a quantia de 500\$; e, em resposta, cumpre a essa administração, depois de rigoroso inquerito, remetter para esta directoria todas as pegos do mesmo, devendo em tal emergencia desenvolver toda actividade para a descoberta do autor ou autores de tão grave attentado.

— Ao do Rio Grande do Norte, accusando o recebimento do officio n. 319, de 30 de agosto ultimo, com o qual essa administração transmittiu a esta directoria copia de uma representação do agente do correio de Mossoró, nesse estado, reclamando contra a falta de um carteiro para a distribuição da correspondencia postal naquella localidade e solicitando um auxilio para aluguel de casa para a dita agencia; recommenda que informe si no credito distribuido a essa administração ha margem para o auxilio de que carece o supra-alludido agente do correio.

— Ao de S. Paulo, remettendo-se a essa administração o officio do agente do correio de S. Sebastião da Alegria, nesse estado, dirigido a esta directoria em data de 18 do corrente, afim de que informe com urgencia, devolvendo o supra-citado officio.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Venda de sellos.....	2:019\$200
Vales internacionaes emitidos..	51\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:340\$300
Vales nacionaes pagos.....	4:156\$700

Thesouraria, 25 de setembro de 1895.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 167—de 23, de setembro de 1895

Declara extensivas aos cobradores da directoria da fazenda a contribuição e as vantagens do montepio dos funcionarios municipaes

O bacharel Joaquim Xaxiver da Silveira Junior, presidente do conselho municipal, etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução, de conformidade com o art. 31 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892:

Art. 1.º São extensivas aos cobradores da directoria de fazenda a contribuição e as vantagens do montepio dos funcionarios municipaes.

Paragrapho unico. O prefeito determinará a importancia sobre que deva ser calculada essa contribuição.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 23 de setembro de 1895.
—Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Decreto n. 168—de 24 de setembro de 1895

Autorisa o pagamento dos vencimentos devidos ao ex-professor addido de calligraphia da Escola Normal Narciso Figueras

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal, etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar pagar ao ex-professor addido de calligraphia da Escola Normal Narciso Figueras os vencimentos que deixou de receber desde 1 de janeiro de 1893 até 25 de maio do mesmo anno, vencimentos que deverão ser pagos á razão de 200\$ mensaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1895.
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 20 do corrente, foi exonerado o Dr. Justiniano Galdino de Oliveira Aguiar do cargo de agente da Prefeitura no 1º distrito de S. José, e nomeado Luiz Carlos Freitag Junior para o mesmo cargo.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 26 de setembro de 1895

Ao director da Fazenda, remetendo informada uma conta do *Jornal do Commercio*, na importancia de 7\$830.

— Ao Sr. Dr. Prefeito, remetendo informado o requerimento do 2º official José Teixeira de Carvalho.

— A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, solicitando informação sobre o requerimento de Antonio Pereira Marques e bem assim communicando o indeferimento do requerimento de José Cardoso.

— Ao Sr. agente da Prefeitura no distrito da Candelaria, communicando o deferimento do requerimento de Francisco Domingues Machado, corretor de navios, pedindo relevação de multa, por infracção do art. 4º da lei de 21 de agosto de 1891.—Identica communicação á Directoria da Fazenda.

— Ao Sr. agente da Prefeitura, no 2º distrito do Engenho Novo, communicando o indeferimento do requerimento de José Cardoso, com estabulo á rua Barão do Bom Retiro n. 61, fundos, e bem assim determinando, de ordem do Sr. prefeito, o fechamento do referido estabulo.

— Officios recebidos:

Da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica communicando, por cópia, o officio do commissario de hygiene Dr. Augusto de Vasconcellos, communicando haver escolhido, de accordo com o respectivo engenheiro, o terreno para ser construido o novo cemiterio do 1º distrito de Campo Grande.—A' 2ª secção para informar.

Do encarregado do deposito da ilha Secca, communicando o desembarque de cinco caixas de polvora para consumo da casa de Mendes Maia & Comp.—Inteirado. Archive-se.

Idem do da ilha do Bom Jardim, communicando o desembarque de oito volumes de polvora e 10 caixas de dynamite para consumo da casa de Mayrink, Abreu & Comp.—Igual despacho.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, communicando a retirada de diversos volumes de generos inflammaveis, nos dias 24 e 25 do corrente, para diversas casas commerciaes.—Igual despacho.

Do fiscal dos inflammaveis do 3º distrito, identica communicação.—Igual despacho.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Alfredo da Fonseca Braga, Cunha & Viriato, Celano Leone, Elias Antonio Fernandes, Firmino da Costa Carneiro, José Custodio Soares, Joaquim Augusto Claro, José Torres, Joaquim Figueiredo Bastos, José Manoel Ferreira de Jesus, Luiz Antunes da Costa Suzano, Pires & Martins e Reis & Cunha.—Deferidos. A' Directoria da Fazenda.

Braga, Irmãos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria da Fazenda.

Abertura de officinas—A. Victor Derbés e Lopes & Santos.—Deferidos. A' Directoria da Fazenda.

Antonio Francisco dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria da Fazenda.

Hospedarias—Carolina Commenim Rubessi e Frank Mentigs.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria da Fazenda.

Açougue—Basilio Pereira dos Santos.—Deferido. A' Directoria da Fazenda.

Escriptorios—Nestor Sampaio e Rodrigues Pinheiro.—Deferidos. A' Directoria da Fazenda.

Empresa Lambary e Cambuquira e Salgado Zenha & Comp.—Deferidos de accordo com a informação. A' Directoria da Fazenda.

Estabulo—José Cardoso.—Indeferido. Communique-se á Directoria de Hygiene e ao agente respectivo e archive-se.

Imposto de callista—Achille Bechiret.—Deferido. A' Directoria da Fazenda.

Toldo—Bazilio dos Santos.—Deferido. A' Directoria da Fazenda.

Adicional—Manoel Vianna.—Deferido. A' Directoria da Fazenda.

Continuação de negocio—João Marçallo e Wille Schmilinschy & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria da Fazenda.

Relevação de multa—Francisco Domingos Machado.—Deferido. Communique-se á Directoria da Fazenda e ao agente respectivo e archive-se.

Transferencias de firma—Antonio Alves dos Santos, Antonio Paula Ramos e Eduardo Saturnino Pinto de Almeida.—Deferidos. A' directoria da fazenda.

Transferencia de local—Companhia de Servicos dos Portos, Giovani Angelo Piantier, João Martins Angelo, José Fernandes da Fonseca e Menezes Ciribelle & Comp.—Deferidos. A' directoria de fazenda.

Augusto de Oliveira Barreiros.—Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Transferencia de firma e de local—Domingos Lopes Simões.—Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Mercadores ambulantes—Antonio Machado d'Avila.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Hyppylito Agout.—Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Antonio Alves dos Santos, Antonio Joaquim Ribeiro, Antonio Moreira Soares, Antonio Moreira Cardoso, Antonio Pantaleão de Mello, Antonio Francisco de Siqueira, Almeida & Comp., Bastos Pereira & Comp., Bruno Eliario dos Santos, Coelho & Azevedo, Custodio Ribeiro de Carvalho, Bibiano & Comp., Christiano de Medeiros Corrêa, H. Malerme e Manoel Vieira Borges.—A' directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

A. Petit—Ao respectivo fiscal de inflammaveis.

C. Etchigaray & N. Servio.—Ao agente da prefeitura, no distrito da Candelaria.

Guilherme Coutinho Dutra (Dr.)—A' directoria de obras e viação.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 26 de setembro de 1895

Ao Dr. director do Instituto Vaccinico, remetendo a relação dos alumnos do Collegio Militar que foram vaccinados no dia 10 do corrente.

—Ao Sr. tenente-coronel commandante do Collegio Militar accusando a carta official de

23 do corrente, acompanhando a relação dos vaccinados do referido collegio, e assegurando que esta directoria está sempre prompta a attender a solicitações que interessarem áquelle estabelecimento.

—Ao commissario Dr. Arruda Beltrão remettendo, por cópia, o resultado da analyse feita na amostra da manteiga por elle apprehendida.

—Officios recebidos:

Do Dr. director de Obras e Viação solicitando a expedição de ordens afim de que o cidadão João Galluxx, proprietario do predio n. 20 da rua da Saude, seja intimado a retirar as divisões que elle fez no 1º e 2º andares do mesmo predio.—Officiou-se ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção.

Do Dr. director do Interior e Estatística, passando, para os devidos effeitos, o requerimento indeferido pelo Dr. prefeito do Dr. Antonio Calmon de Oliveira Mendes.—Inteirado, archive-se.

Do Dr. director da Instrução Publica, solicitando inspecção de saude para a professora adjunta D. Elvira Augusta do Valle.—Remetta-se o incluso termo á directoria de instrucção.

Do mesmo, fazendo identico pedido com referencia á professora D. Edwiges Carolina da Silva.—Identico despacho.

Do director do Matadouro Publico em Santa Cruz solicitando o fornecimento de 10.000 kilos de carvão de forja, para os officinas daquelle estabelecimento.—Officie-se ao Sr. Dr. prefeito declarando-se que julga o pedido no caso de ser attendido.

Do Dr. director do Asylo de Mendicidade solicitando a quantia de 1:500\$, afim de satisfazer ás despesas que correm por conta da verba de prompto pagamento.—Officie-se ao Sr. Dr. prefeito afim de que se digne de resolver, transmittindo-se este por copia.

Do Dr. director da Casa de S. José remetendo o requerimento da inspectora do estabelecimento Irene Pontes de Aguiar, no qual solicita tres mezes de licença para tratamento de sua saude.—A' commissão respectiva.

Do mesmo, communicando ter removido para o hospicio de Nossa Senhora da Saude o asylo Alcides Galvão, acommettido de sarampão.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Joviniario Romero, communicando ter affixado, nas estações do Engenho de Dentro, Encantado, Piedade, Cupertino e Cascadura, declaração dos logares em que é encontrado.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Emilio de Miranda, communicando ter deixado de dar cumprimento ás ordens desta directoria quanto ao exame nos tapiches da rua da Saude, por já haver providenciado o commissario Dr. Eduardo Jorge.

Do commissario Dr. Pedreira de Cerqueira, solicitando autorização para o fechamento da casa n. 90 do campo de S. Christovão.—Autoriso o fechamento. Dê-se conhecimento ao Dr. commissario.

Dos commissarios Sociro Guarany, Luiz Barboza e Pedreira de Cerqueira, dando conta do serviço da inspecção de saude feita durante a presente semana.—Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Alfredo Silva & Ferreira. Antonio da Silva Couto, Alexandre Salvador, Broca Jacques & Pinto, Camillo Guedes de Carvalho, Edmundo & Comp., Francisco de Xerez, Henrique Costa Reis & Comp., José Tel Cid, Mathilde Carolina da Silveira, Manoel Dias de Castro, Marcellino Lopes Martins, Machado & Comp., Pedro & Duarte, Pereira de Gouvêa & Comp., Paulino de Azevedo & Comp., Silva Leal & Irmão, Verissimo Francisco Vieira & Comp.—Aos Srs. Drs. commissarios de hygiene nas suas diferentes circumscripções.

Victorino Teixeira dos Santos, Antonio Pereira Marques, Alves & Mattos, José Alves Rollo, Manoel Gonçalves Arruda, José Tujo de Albuquerque, Almeida Machado & Comp.,

José Ferreira Dias, Manoel Joaquim.—De acordo. A' directoria do Interior e Estatística.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1895

Banco Militar e das Classes Annexas, João Antonio de Galdó e José Pinheiro Mendes Moreira.—Indeferidos.

Major Benevenuto de Souza Magalhães, Antonio Januzzi, (Irmão & Comp. [e Domingos Pereira da Cruz.—Deferidos.

Manoel Marques da Silva e *Braslian Coal Company*.—Não tem lugar o que requer, por não estar de acordo com a lei e à vista das informações não pôde ser concedida a licença.

Manoel Monteiro Vieira, Luiz Lopes de Castro, José Augusto Pereira de Castro, Bartholomeu Puccio, Irmandade de Santa Cruz dos Militares, Paradtzky & Comp., João Pereira de Azevedo, Telles Frias, Joaquim Moreira Machado, Antonio José Corrêa e Antonio da Silva Duarte.—Passe alvará.

Emygdio de Almeida & Comp., Barão de Castro Lima, Jorge Garrão, José Pinto Lopes, Manoel Lourenço Ferreira, Antonio Ribeiro Alves, Francisco Muniz, Cazemiro da Rocha Lima, Domingos Carneiro, Antonio Gonçalves Possa, Companhia de Conservas Alimentícias, e J. Coelho de Magalhães.—Passe guia.

Antonio Monteiro Sabbado, Afonso Carvalho de Brito, Albertina Proença Moreira, Delphino Jacintho de Faria, Jacob Christiano Bora, Justino da Silva Nogueira e Bellarmino de Arruda Camera.—Passe bilhete.

D. Maria José da Silva Rocha, João Baptista de Almeida Ferreira, Manoel José da Silva Candina.—Pague os emolumentos.

Manoel Pires da Costa e Manoel da Silva Moraes.—Passe alvará.

José Bento Fernandes Guimarães, Antonio Pedro da Silva, Antonio Francisco da Cunha.—Passe bilhete.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 24 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães, secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 24 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues, secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 861—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Antonio Augusto Ferreira.—Negaram a pedida ordem, por estar pronunciado o paciente no art. 196 parágrafo unico do código penal, salvo o direito a fiança.

N. 862—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Francellino Antonio Ribeiro.—Prejudicado, por ter sido o paciente posto em liberdade, como informa o juiz da 9ª pretoria.

N. 863—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Alvaro Nunes da Cunha.—Concederam a pedida soltura, attenta a demora do processo, que só foi iniciado depois do accordão do conselho mandando apresentar o paciente, que se acha preso desde o dia 28 de junho proximo passado.

N. 864—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Pedro Andréa.—Addiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, requisitando-se informações do presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 865—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Lourenço Barletta.—Decisão identica a do n. 864.

N. 866—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Manoel Francisco da Silva.—Addiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, requisitando-se do presidente do Tribunal Civil e Criminal os necessarios esclarecimentos a respeito do motivo e legalidade da prisão do paciente.

N. 867—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, José Pedro de Souza.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado ao conselho em sua primeira sessão, ao meio-dia, prestando esclarecimentos sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 2ª pretoria.

N. 868—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, João José de Lacerda.—A mesma decisão da do n. 867, informando o delegado da 6ª circumscripção urbana.

N. 869—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Bento Corrêa Bandeira.—Idem, informando o juiz da 10ª pretoria.

N. 870—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Januario João Gonçalves.—Idem, informando o juiz da 11ª pretoria.

N. 871—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Innocencio Januario Victorio.—Idem, informando o juiz da 13ª pretoria.

N. 872—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Augusto de Oliveira.—Idem, prestando esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 873—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Valentim Gonçalves.—Idem, informando o juiz da 9ª pretoria.

Supremo Tribunal Militar

64ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 20 DE SETEMBRO DE 1895

Aos 20 dias do mez de setembro de 1895, achan-lo-se presentes os Srs. ministros: almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto e general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos pelo Sr. Dr. Souza Carvalho:

Zacharias Corrêa dos Santos, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição e Praxedes Ferreira da Rocha, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º do tit. 4º das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos mandados pôr em liberdade, si *por al* não estiverem presos, por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto ultimo.

Tarquínio Alves Vianna, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos, como incurso unicamente no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 4º das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805, combinado com o artigo unico n. 3 do mesmo titulo das citadas *Ordenanças*.—Foi confirmada a sentença, visto como o dito réo desertou achando-se o seu batalhão em marcha, e antes de serem mandadas observar as leis para o estado de guerra, e achando-se o réo comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo, foi mandado pôr em liberdade, si *por al* não estiver preso.

Manoel de Souza, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da 1ª deserção simples do tit. 4º das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805.—Reformam a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, por crime de 1ª deserção simples para condemnar-o como o condemnar, a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 2º da 2ª deserção simples do titulo 4º das *Ordenanças* do 9 de abril de 1805.

Achando-se, porém, o dito réo comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo, julgam extincta esta pena, e mandam que seja posto em liberdade o mesmo réo, si *por al* não estiver preso.

Alamiro do Amaral Castellões, alferes pharmaceutico do exercito, accusado de deserção. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença, não pelo motivo declarado na mesma sentença, mas sim por não estar sufficientemente provado o delicto, de conformidade com os arts. 3º e 4º da lei de 23 de maio de 1835, que deixaram de ser observados.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 25 de setembro de 1895..... 5.986:333\$023
Idem do dia 26, até 3 horas. 268:281\$720

6.254:614\$743

Em igual periodo de 1894.. 7.770:894\$652

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de setembro de 1895..... 30:440\$878
Idem dos dias 2 a 26..... 925:785\$871

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de setembro de 1895..... 44:790\$893
Idem dos dias 2 a 26 1.409:177\$442

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 25 de setembro de 1895..... 532:154\$979
Idem do dia 26 33:611\$730

615:766\$709

Em igual periodo de 1894... 562:261\$429

NOTICIARIO

A paz—A proposito da pacificação do Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes congratulações:

CURVELLO, 25.—Ao instalar a sua 3ª reunião ordinaria annual, a Camara Municipal do Curvello, em nome do municipio que tem a honra de representar, vos felicita pela pacificação do Rio Grande, que a patria recebeu jubilosa. Aceitae nossas congratulações.—Padre Rolim, presidente.—Diniz Junior, secretario.

— Ilm. e Exm. Sr.—A Camara Municipal de Mariana, interpretando os sentimentos dos seus municipios, em nome delles comparece hoje perante V. Ex. para felicital-o pela pacificação do futuro estado do Rio Grande do Sul.

Estando, graças ao patriotico e illustrado governo de V. Ex., felizmente hoje restabelecida a paz e harmonia na grande familia brasileira, esta camara faz sinceros votos para que tão grandioso acontecimento seja indissolúvel laço da integridade do nossa cara patria.

Deus guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Paço da Camara Municipal de Mariana, 20 de setembro de 1895.—O presidente da camara, *Barão de Camargos*.—*Antonio Augusto Pereira*.—*Aristides Ferreira de Mesquita*.—*Thomas Baoden*.—*Torguato José de Oliveira Moraes*.—*Padre Fortunato Raphael Archanjo Lessa*.

Exposição—Continúa aberta a Exposição Geral de Bellas Artes.

A entrada é de 500 réis,

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noute, o Sr. professor Dr. Monteiro da Silva continuará o curso gratuito de agronomia.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Lucia*, para Itapemerim, Victoria, S. Cruz e S. Matheus, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Duchesse di Genova*, para Las Palmas, Génova e Napoles, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 idem.

Pelo *Beaurn*, para Bahia, Dakar, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 idem.

Pelo *Pampa*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 6 da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Roman Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Capri*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *South Wales*, para Buenos Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 idem.

Pelo *Equateur*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordeaux, receendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Amanhã :

Pelo *Santos*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Pará*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2, da manhã, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Rosa, freguezia de S. Paio (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Senorita Josephina Goroland, Calle, 8 de outubro, Blanqueada (Montevideo); D. M. Paetow (Hamburgo) Allemanha, e D. Anna Norv de Farias (Aracaju) Sergipe, e D. Maria da Conceição, Correio de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos,

ALFANDEGA DO PARÁ

Balancete da renda arrecadada pela Alfandega do Pará no mez de julho de 1895, comparada com a de igual periodo do exercicio anterior, registrando a tonelagem da descarga realizada neste porto em um e outro mez dos citados annos

TITULOS DE RECEITA	1894	1895	DIFERENÇAS		Tonelagem da descarga
	Regimen da lei de 30 de dezembro de 1891 que creu novos addicionaes de 60 % sobre diversas classes da tarifa (9ª, 15ª, 18ª) e 50 % em geral a todos os artigos com o augmento da lei de 21 de novembro de 1892 e mais o triplo nos phosphoros e 30 % sobre as mercadorias das clausulas 18ª, 27ª, 29ª e 35ª, parte das classes 18ª, 27ª, 29ª e 35ª, parte das classes 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª a 17ª, 19ª a 23ª e 30ª	Idem idem e mais os tributos da lei n. 265 de 24 de dezembro de 1894 que elevou ao duplo o imposto sobre o fumo e o sal, elevando tambem o imposto de capatazias ao dobro, bem como a armazenagem, 40 % sobre varias mercadorias das classes 3ª, 9ª e todas da classe 27ª	Para mais em 1895	Para menos em 1895	
importação....	774:558\$002	740:339\$974		34:218\$028	, 9681
Despacho marítimo.....	3:450\$000	4:118\$000	668\$000		
Addicionaes...	396:311\$575	372:327\$394	758\$600		
Interior.....	33:957\$664	34:716\$264		23:934\$181	
Extra ordinaria].....	5:752\$049	10:201\$602	4:449\$553		
Depositos.....	141:742\$581	107:012\$116		37:730\$465	
	1.358:771\$871	1.268:715\$350	5:876\$153	95:932\$674	

Segunda socção da Alfandega do Pará, 5 de agosto de 1895.—O chefe, *J. Gomes da Silva*.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 14 de setembro :

Tinguá e Commercio.....	66.874.000
Maracanã e afluentes.....	16.984.000
Macacos e Cabeça.....	15.440.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.537.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	700.000

No dia 15:

Tinguá e Commercio.....	67.392.000
Maracanã e afluentes.....	16.624.000
Macacos e Cabeça.....	15.248.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.208.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	714.000

No dia 16

Tinguá e Commercio.....	66.182.000
Maracanã e afluentes.....	16.136.000
Macacos e Cabeça.....	14.100.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.856.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
e o do morro da Viuva..... 657.000

No dia 17 :

Tinguá e Commercio.....	66.355.000
Maracanã e afluentes.....	16.010.000
Macacos e Cabeça.....	13.958.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.018.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	643.000

No dia 18:

Tinguá e Commercio.....	66.355.000
Maracanã e afluentes.....	15.999.000
Macacos e Cabeça.....	13.958.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.401.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.333.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000

No dia 19:

Tinguá e Commercio.....	66.744.000
Maracanã e afluentes.....	15.996.000
Macacos e Cabeça.....	13.833.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.742.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
Morro da Viuva..... 628.000

Obituario — Foram sepultadas no dia 15 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Asphyxia por submersão—o fluminense Manoel, filho de Antonio Fonseca, 2 annos, residente e fallecido á travessa Piahy n. 5.

Athrepsia—o fluminense Jayme, filho de Manoel Marques Castro, 4 mezes, residente e fallecido á rua João Pereira n. 50.

Branchite—o fluminense Antonio, filho de Carlos Francisco de Souza, 2 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Costa Ferraz n. 10.

Bronchite capillar—o fluminense Beatriz, filha de Joaquim Corrêa, 18 mezes, residente e fallecida á travessa São Sebastião n. 15.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Altina, filha de Manoel Maria Moraes, 5 mezes, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 85 a; Francisco, filho de Francisco Silva, 9 annos, residente e fallecido á rua Dr. Agra n. 1; Julia, filha de Generoso Costa, 3 annos, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 198.—Total, 3.

Congestão pulmonar—o brasileiro Camillo Joaquim Gonçalves, 50 annos, fallecido á rua da Providencia (via publica) o italiano Vincenzo Cusosino, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua Senado n. 141.—Total, 2.

Diarrheia—o portuguez Maria Neves Pereira, 33 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio da Saude.

Febre amarella—o portuguez Luciano Martins Borges, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Chaves Faria n. 5.

Febre palustre—os fluminenses Angelino, filho de Francisco Vertulio, 2 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 170; Armando, filho de Isabel Conceição, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua de São João Baptista n. 31.—Total, 2.

Febre remitente thiphica—o provinciano José Tavares Bastos, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua São Salvador n. 23.

Febre typhoide—os brasileiros Manoel Francisco Nascimento, 20 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito; Leonidia Augusta Coelho, 38 annos, viuva, residente e fallecida á rua Lucidio Lago n. 8.—Total, 2.

Lesão Cardíaca—o fluminense Theodoro José Sapucaia, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Andarahy.

Lesão do coração—o fluminense Nicoleta Cassano, 9 annos, residente e fallecida á Praia Funda.

Lesão dupla do orificio—o fluminense Faustino José Teixeira, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 365.

Marasmo senil—o brasileira Francisca Conceição, solteira, residente e fallecida á rua da Passagem n. 85.

Marasmo congenito—o fluminense Luiza, filha de Maria Saturnina, 6 dias, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 379.

Moningite—o fluminense Aracy, filha de Miguel Pita, 1 anno, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 183.

Meningo encephalito—o fluminense Antenor, filho de Francisco Carlos Dias Medronho, 7 mezes, residente e fallecido á rua Carolina Meyer n. 2.

Nephrite—o brasileiro Augusto Manoel Francisco, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital do exercito.

Pleuriz—o allemão Henrique Simão, 36 annos, solteiro, fallecido no hospital da Gambôa.

Pneumonia dupla—o fluminense Gracinda, filha de Faustino Carvalho, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 201.

Pneumonia—o brasileira Maria Eugenia Assumpção, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 56.

Hypoemia—o brasileiro Francisco Aragão, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vidal Negreiros n. 20.

Rheumatismo—o fluminense Norbertina, Nunes, 12 annos, residente e fallecida á rua Club Athletico, sem numero,

Syncopo cardíaca—o fluminense Pedro, filho de Ernesto Souza Graça, residente e fallecido á rua do Ypiranga n. 41.

Syncopo cardíaca—o coarense, José Severino de Brito, 41 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Tuberculoso pulmonar—o portuguez Leopoldina Carlida Sobral, 31 annos, viuva, residente e fallecida á rua do General Camara n. 299; e franceza Melma Afferti, 42 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; o fluminense Domingos Almeida, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Uruguay n. 1. Total, 3.

Uromia—o fluminense Manoel Leite Bastos, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 35.

Variola—as fluminenses Libania Delphina Silva, 19 annos; solteira, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 18; Leonor, filha de Eduardo Carvalho, 11 annos, residente e fallecida á rua de S. Joaquim n. 85.

Variola confluenta—o brasileiro Antenor Silva, 12 annos, o obito foi verificado no necroterio; o portuguez Manoel Ferreira, 11 annos, fallecido á rua sete de Setembro n. 91; o fluminense André, filho de B.ventura Noronha, 3 annos fallecido á rua da Saude n. 69; os brasileiros Antonio Francisco Oliveira, 21 annos, annos, casado; Maria, filha de Gabriel Espirito Santo, 9 annos; José Ferreira Santos, solteiro, 21 annos; José Olcio Silva, 28 annos, casado; Modesta Marques Silva, 22 annos, casada; Ludovina Lopes, hespanhola, 21 annos, solteira, todos falleceram no Hospital de Santa Barbara. Total, 10.

Variola hemorrhagica—o paraguaya Maria Raymunda, 20 annos, fallecida no hospital de Santa Barbara.

Um feto—do sexo masculino, filho de Maria Conceição, residente á rua da Assumpção n. 33.

Um outro do mesmo sexo, filho de Emiliano Salomão, residente e á rua de D. Feliciano n. 05.

No numero dos sepultados estão incluidos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 445, appellant, João José Campinho; appellada, a Companhia Geral de Estradas de Ferro do Brazil; n. 753, appellant, a Sociedade Importadora em Commandita por seus gerentes; appellado, Liberato Augusto de Azevedo; n. 837, appellant, Frederico Augusto da Silveira, appellado, Antonio de Lima Junior e os embargos de nulidade; n. 651, embargante appellado, Bernardino Teixeira Pinto; embargada appellante, D. Maria Joaquina Monteiro e n. 690, embargante appellante, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina por seu representante; embargado appellado, o Banco Rural e Hypothecario; acham-se com dia devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da camara civil do dia 30 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na do camaras reunidas convocada para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de setembro de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º, cap. 1º, do regulamentos vigente, tera logar em outubro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º do mesmo regulamento, o concurso será de pintura.

A inscripção estará aberta até ao dia 5 de outubro, e se fará por meio de requerimento ao director.

Dos alumnos da antiga academia só serão admittidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas-Artes conforme a disposição do art. 2º, cap. II, do alludido regulamento.

As condições de admissão são as seguintes:

1º, ser cidadão brasileiro, menor de 30 annos de idade;

2º, estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que foram da antiga academia;

3º, que não tenham feito estudos fóra do territorio da Republica.

As provas para o concurso de pintura são as seguintes:

1º, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatória;

2º, prova de modelo vivo pintado metade do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 30 dias;

3º, prova de composição em esboço de um ponto mythologico, biblico ou historico tirado á sorte de entre dez organizados no acto do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execução durará oito horas, durante as quaes os alumnos se acharão isolados e sem communicação alguma externa.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.—
Diogo Chalréo, secretario interino.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares do sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botanica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares,

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 23 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que achase aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;
Historia de direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e sua corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director, publicar o presente edital que será affixado no costume e publicado nos jornaes da cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, André Dias de Aguiar.

Directoria Geral das Rendas Publicas

VENDAS DE TERRENOS PERTENCENTES À FAZENDA NACIONAL E SITUADOS ÀS RUAS DE SÃO NICOLÃO E S. DINIZ, NO MORRO DE SANTOS RODRIGUES

Não tendo sido acceitas as propostas apresentadas para compra dos terrenos supra-mencionados, faço publico, em virtude do despacho do Sr. ministro dos negocios da fazenda que, no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se nesta directoria novas propostas em carta fechada para compra dos referidos terrenos, cujas dimensões são as seguintes: o que dá frente pela rua de São Nicolão 12^m, 05, 30^m, 25, de largura nos fundos e uma distancia media da frente aos fundos de 26^m, 80 e o que dá frente pela rua de S. Diniz 44^m, 40 de fundo, com a forma quasi de um triangulo, tendo o 3º lado 18^m, 50.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de setembro de 1895. — Servindo de director, Francisco José da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 31 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos trapiches mencionados, no dia 28 de setembro de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras pótem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

TRAPICHE VAPOR

Lote n. 1

Marca FH: 1 caixa, sem numero, contendo 91 kilos, peso liquido, de obras de ferro fundido, simples; vinda de Antuerpia, no vapor *Fordemyola*, descarregada em maio de 1893.

Lote n. 2

Marca CFAM: 3 amarrados sem numero, contendo 71 kilos, peso liquido, de ferro em verguinha; vindos de Liverpool, no vapor *Artisana*, descarregados em outubro de 1893.

Lote n. 3

A mesma marca: 1 barrica, sem numero, contendo 144 kilos de obras de ferro batido, simples, (porcas) da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Marca OC: 1 caixa, sem numero, contendo 4 kilos, pesando bruto, de perfuma-

rias em vidros ordinarios; vinda de Bremen, no vapor *Berlim*, descarregada em janeiro de 1894.

Lote n. 5

Marca Santa Casa: 1 pacote sem numero, contendo 2 kilos e 600 grammas de impressos de mais de uma cor; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Marca LL: 38 kilos, sem numero, liquido, de pedras de amollar, vindas de Liverpool no *Iberia*, descarregadas em novembro de 1894.

Lote n. 7

Marca IMH: 6 caixas sem numero, contendo 270 kilos, pesando bruto com as caixas, de frutas passadas, (passas) vindos de Valparaíso, no vapor *Potosi*, descarregadas em novembro de 1894.

Lote n. 8

Marca T: 63 caixas sem numero, contendo 1.366 kilos de polvilho, (pesando bruto com as caixas), vindas de Bremen, no vapor *G. Bismark*, descarregadas em novembro de 1894.

Lote n. 9

Marca MB: 3 barricas sem numero, contendo 219 kilos, pesando liquido, de vinho commum, vindos de Fiume no vapor *Balthery*, descarregados em novembro de 1894.

Lote n. 10

Marca MPB: 8 barris de quinto sem numero contendo 344 kilos, pesando liquido, de vinho commum, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Marca FO: 393 rolos de arame de ferro, sem numero, pesando liquido 8.610 kilos; vindos de Londres no vapor *Rute Fancet*, descarregados em abril de 1890.

Lote n. 12

Marca IVC: 1 caixa sem numero, contendo um anjo de marmore, quebrado, vinda de Genova, no vapor *G. B. Lavarello*, descarregada em janeiro de 1890.

Lote n. 13

Sem marca: 1 peça, sem numero, obra não classificada, de ferro fundido simples, pesando liquido 110 kilos, ignora-se a procedencia.

TRAPICHE MONTEIRO

Lote n. 14

Lettreiro: 1 caixa, sem numero, contendo vidros brancos de vidraça, lisos pesando liquido 14 kilos; vinda de Antuerpia no vapor inglez *Schevris*, descarregada em 24 de dezembro de 1894.

Lettreiro P. Armand: 1 barril de decimo, sem numero, vasio; vindo do Merselha no vapor italiano *Giuseppe*, descarregado na mesma data.

Lettreiro Ferreira Leite: 3 caixas vasiaas, sem numero, servidas, vindas do porto, no vapor allemão *Babitonga*, descarregadas em 3 de janeiro de 1895.

Lettreiro Vinicola: 97 caixas, incluindo uma meia caixa, sem numero, contendo 1.158 garrafas com cognac, pesando liquido 810 kilos e 600 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 3 caixas, sem numero, servidas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca AB: 1 caixa, sem numero, contendo um vaso de barro completamente quebrado: da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca CAC: 22 caixas de batatas, sem numero vasiaas e muito estragadas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Marca CRMC: 287 caixas, sem numero, com 3.444 garrafas de vinho commum, pesando liquido 2.296 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 44 caixas, sem numero, com 528 garrafas contendo liquidos 330 kilos de vinho moscatel; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca D F: 10 barris de quinto, sem numero, vasiaos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

Marca CS&C: 1 caixa, sem numero, contendo massa de tomates, pesando bruto com as latas 67 kilos; vinda de Lisboa, no vapor portuguez *Peninsular*, descarregada em 4 de janeiro de 1895.

Lote n. 17

Marca L: 1 barrica, sem numero, abatida, pesando 42 kilos.

Marca RF&C: 1 quinto, idem, vasio.

Marca CS&C: 5 ditos, idem, idem.

Marca MPB: 7 ditos, idem, idem.

Marca MPC: 1 dito, idem, idem.

Marca MPC: 1 decimo, idem, idem.

Marca ARG: 2 ditos, idem.

Marca ARG: 2 ditos, idem, contendo liquido 60 kilos, de vinho commum.

Marca GRO: 1 barril de decimo, idem, vasio.

Marca NC: 1 dito de quinto, idem, vasio.

Marca RV: 1 dito de dito idem, sem numero todos estes volumes vindos de Lisboa, no vapor portuguez *Peninsular*, descarregados em 4 de janeiro de 1895.

Lote n. 18

Marca WM: 14 barricas, sem numero, contendo 6.540 kilos de coke, vindas de New-York, no vapor inglez *Hovelius*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1895.

Lote n. 19

Marca AA&C: 20 caixas, sem numero, contendo massas alimenticias, pesando liquido real 2.160 kilos.

Marca AA&C: 210 caixas, sem numero, contendo massas alimenticias, pesando liquido real 2.160 kilos.

A mesma marca: 6 caixas, idem, idem, pesando liquido real 36 kilos; vindas de New-York, no vapor inglez *Carib Prince*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1895.

Lote n. 20

Marca KV&C: 86 caixas, sem numero, contendo massas alimenticias, pesando liquido real 730 kilos.

A mesma marca: 5 ditos, sem numero, idem, idem, pesando liquido real 16 kilos. da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Marca BCCL: 1 caixa, sem numero, contendo obras de ferro fundido simples, não classificadas, pesando liquido real 304 kilos.

A mesma marca: 1 caixa sem numero, idem, idem, pesando liquido real 483 kilos.

A mesma marca: 1 caixa idem, idem, pesando liquido real 530 kilos.

A mesma marca: 1 caixa sem numero, idem, idem, pesando liquido real 605 kilos.

A mesma marca: 1 caixinha sem numero, contendo parafusos de ferro de mais de 10 millimetros, pesando liquido real 8 kilos.

A mesma marca: obras de ferro fundido simples sem numero, não classificadas, pesando liquido real 9 kilos; vindos estes volumes de Liverpool no vapor inglez *Sarmiento*, descarregados em 19 de março de 1895.

Lote n. 22

Marca JR: 9 caixas sem numero, contendo carnes em conserva, pesando liquido real 618 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas em 23 de março de 1895.

Lote n. 23

Marca PP: 7 kilos de barris abatidos sem numero, da mesma procedencia, vapor e descargo.

Marca BCCL: obra de ferro fundido, simples sem numero, não classificada; pesando liquido 1.215 kilos.

A mesma marca: 1 caixa sem numero, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 740 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Sarmiento*, descarregada em 19 de março de 1895.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1895. — Pelo inspector, Francisco M. Fernandes.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de consumo — Marca AFC: 24 caixas, ns. 558/581, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 4 de janeiro de 1895, consignadas a Abreu Ferreira & Comp.

Marca G2: 1 fardo, n. 764, da mesma procedencia no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 1 de fevereiro de 1895. Não consta do manifesto.

Marca S: 1 caixa, n. 389, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 4 do mesmo mez e anno. Consignada a Kern Stoltz & Comp.

Marca CC: 1 dita, n. 1.451, da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada em 5 do mesmo mez e anno. Consignada a Cambiaso & Comp.

Marca CMC: 1 dita, n. 1.830, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Cavadas Martins & Comp.

Marca HC: 1 dita, n. 1.127, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 6 do mez e anno. Consignada a Harenclever & Comp.

Marca TAC—LAM: 1 dita n. 30, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Consignada a Thomaz Alves de Carvalho.

Marca CR—F: 6 ditas ns. 113 a 118, vindas de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregadas em 8 do mesmo mez e anno. Consignadas a Cardoso Rangel & Comp.

Marca CC: 1 dita n. 3.885, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data, Consignada a Cambiosa & Comp.

Marca MANC—D—M: 2 ditas ns. 8 e 10, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data. Consignadas a M. Alves do Nobrega & Comp.

Marca G—564—G: 1 dita n. 2.982, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Campinas*, descarregada em 11 de fevereiro de 1895. Consignada a Carlos Schmitz Spahn & Comp.

Marca MSC: 4 ditas ns. 898 a 901, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas em 14 do mesmo mez e anno. Consignadas a Magalhães Sobrinho & Comp.

Marca PBI: 2 ditas ns. 657 e 658, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data. Consignadas a Pedro Brando & Irmão.

Marca G—587—G: 5 ditas ns. 2.750 a 2.754, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas em 15 do fevereiro de 1895. Consignadas a Carlos Schmitz Spahn & Comp.

Marca CC: 1 dita n. 3.025, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 16 do mesmo mez e anno. Consignada a Cambiaso & Comp.

Marca ACR: 1 dita n. 19, da mesma procedencia, no vapor allemão *Sicyfuell*, descarregada na mesma data. Consignada a Cail Noetlmer.

Marca PBI: 1 dita n. 682, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca G—564—G: 1 dita n. 2.020, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Consignada a Carlos Schmitz Spahn & Comp.

Marca CC: 1 dita n. 7.005, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 19 do mesmo mez e anno. A. Cambiaso & Comp.

Marca PB: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga. Consignada a Pedro Betun Paes Lemos.

Marca PCI: 1 dita n. 684, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca DCC: 1 dita n. 7.677, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 22 do dito mez e anno. Consignada a Danucher Caioli & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Amazonas*, entrado em 17 de agosto de 1895.

Armazem Despacha sobre agua—Marca HM: 1 caixa n. 14, repregada.

Marca PBC: 1 dita n. 32, idem.

Marca M&L: 1 diite n. 2.898, idem.

Marca CR&P: 1 dita n. 68.045, idem.

Marca LC&: 1 dita n. 1.382, idem.

Vapor francez *Italie* entrado em 16 de agosto de 1895.

Armazem n. 3—Marca M: 127 caixas sem numero, avariadas e vazando.

Lettreiro Marcanni & Comp.: 1 dita sem numero, repregada e com falta,

Marca AM&C: 2 ditas n. 9.717 e 9.918, idem.

Vapor allemão *Olinda* entrado em 26 de agosto de 1895.

Armazem n. 9—Marca JAC: 6 ditas sem numero, repregadas e com falta.

Marca FSC: 1 dita sem numero, idem.

Despacho sobre agua—Marca F: 2 ditas sem numero, idem.

Marca VG: 1 dita sem numero, idem.

Marca WBC: 1 barrica sem numero, idem.

Marca CB: 1 caixa n. 6.894, idem.

Marca JRCC: 1 dita n. 4.300, idem.

Vapor inglez *Trent* entrado em 28 de agosto de 1895.

Armazem n. 9—Marca JLFC: 1 caixa n. 3, repregada e com falta.

Marca JPC: 2 ditas n. 714 e 715, idem.

Lettreiro Carlos de Carvalho. 1 dita sem numero, idem.

Marca MMC: 1 dita n. 2.297, idem.

Marca PCI: 1 dita n. 4.861, idem.

Marca SC31: 1 dita n. 172, idem.

Marca TO: 1 barrica n. 5, idem.

Marca SC31: 1 caixa 270, idem.

Marca JLFC: 1 dita n. 0, idem.

Marca AHC: 1 dita n. 8.537, idem.

Vapor inglez *Trent*, entrado em 28 de agosto de 1895:

Armazem n. 7—Marca CPC—D: 1 caixa n. 1.827, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 4—Marca C&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*, entrado em 29 de agosto de 1895:

Armazem n. 9—Marca HBC—CB: 1 caixa n. 20, repregada. Idem.

Vapor francez *Santa Fé*, entrado em 27 de agosto de 1895:

Despacho sobre agua — Marca JTS&C: 4 caixas sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Medoc*, entrado em 28 de agosto de 1895:

Armazem n. 15—Lettreiro J. Guimarães Silva: 1 dita sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JT: 4 ditas sem numero, repregadas e avariadas. Idem.

Marca LG: 4 ditas sem numero, repregadas. Idem.

Lettreiro Miranda Castro & Comp.: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JG: 2 ditas ns. 23 e 9, idem, idem. Idem.

Marca LG: 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.

Marca S&C: 4 ditas sem numero idem, idem. Idem.

Lettreiro Azevedo Braga & Pinho: 2 ditas sem numero, idem idem. Idem.

Lettreiro Venicola—25: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas. Idem.

Marca MCM: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca MDM: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Azevedo Brrga & Pinho: 3 ditas sem numero. Idem.

Lettreiro Manoel Lourenço Almeida: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca LG: 5 ditas sem numero, vasando. Idem.

Marca FPC: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inez *ig Nile*, entrado em 9 de setembro de 1895:

Armazem das amostras—Lettreiro August Laport: 4 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca A—GB: 1 fardo n. 838, avariado. Idem.

Marca B&S: 1 caixa n. 240, repregada e avariada. Idem.

Marca JR—C: 1 dita n. 4.470, idem, idem. Idem.

Marca CFB: 2 ditas ns. 1.690 e 1.627, idem, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 1.833, idem, idem. Idem.

Marca CCI: 1 dita n. \$44, idem, idem. Idem.

Marca DC&C: 1 dita n. \$62, idem, idem. Idem.

Marca H: 1 dita n. 7.535, idem, idem. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 5.628, idem, idem. Idem.

Marca 4928: 1 dita n. 2.205, avariado. Idem.

Lettreiro Rogers: 2 ditas ns. 535 e 510, idem. Idem.

Marca RBC—H: 3 ditas ns. 459, 456 e 457, repregada e avariada. Idem.

Lettreiro Rogers: 1 fardo n. 2.449, avariado. Idem.

Marca CFB: 4 caixas ns. 1.688, 1.693, 1.685 e 1.684, idem. Idem.

Vapor inglez *Trent*, entrado em 28 de agosto de 1895:

Armazem n. 14 — Marca TO: 2 barricas ns. 6 e 8 repregadas.

Marca MLC: 1 caixa n. 9.644 repregada.

Vapor francez *Equateur*, entrado em 21 de setembro de 1895:

Armazem n. 2—Marca CPC: 1 dita n. 2.722 idem.

Armazem n. 12 — Marca BD: 1 dita n. 127 idem.

Armazem n. 2—Marca DDC: 5 caixa ns. 11, 13, 14, 12, 12, idem.

Marca DTDC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 3 — Marca MPC—RJ: 1 dita n. 3.013, idem.

Vapor francez *Santa Fé*, entrado em 27 de agosto de 1895:

Marca STE: 1 dita sem numero, idem.

Marca BTP: 1 dita n. 319 idem.

Marca LD: 2 caixas ns. 1.701 e 1.709, avariada idem.

Viuva Leon Malet Dalmay—1 dita n. 4.424, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca AA&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca GF: 2 ditas, ns. 26 e 28, idem. Idem.

Marca FA: 7 ditas ns. 13, 11, 10, 17, 8, 7 e 20, idem. Idem.

Marca AP: 1 dita n. 78, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*, entrado em 26 de agosto de 1895:

Armazem n. 9 — Marca A&C — 83—CMT: 2 ditas ns. 193 e 185, idem. Idem.

Armazem n. 8 — Marca 3.706—Bahia: 1 dita n. 2.014, idem. Idem.

Barca noruynense *Hindo*, entrado em 4 do agosto de 1895:

Marca AM—4.022: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca TBF: 13 ditas ns. 41.968, 42.112 e 42.140, idem. Idem.
 A mesma mesma: 2 ditas ns. 42.175 e 42.142, idem. Idem.
 Vapor francez *Equateur*, entrado em 9 de setembro de 1895:
 Armazem n. 12—Letreiro Foscolo: 1 dita sem numero, quebrado e repregada.
 Marca TRS: 1 volume n. 4.129, roto. Idem.
 Emilio & Comp. — 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Leibenitz*, entrado em 9 de setembro de 1895:
 Amostras — P. S & Nicolson & Comp.: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sarmiento*, entrado em 31 de agosto de 1895:
 Armazem n. 6—Marca duvidosa: 1 dita n. 167, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, entrado em 18 de agosto de 1895:
 Armazem n. 10 — SBC: 1 dita n. 17, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca QC: 1 dita n. 8.405, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca SR: 3 ditas n. 121, 105 e 37.
 Despacho sobre agua—Marca BFC: 6 ditas ns. 188, 179, 167, 199, 104 e 191, idem. Idem.
 Vapor allemão *Weser*, entrado em 4 de setembro de 1895:
 Armazem n. 15 — Marca TTA&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RFC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nile*, entrado em 9 de setembro de 1895:
 Amostras — Crasbryean Mr. Nobbe—1 pacote sem numero, roto. Idem.
 Marca GB Stenves: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Vapor Allemão *Tijuca*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 11 — Marca JZC: 1 caixa, n. 1.659 repregada.
 Marca G—616—G: 1 dita n. 1.654, Idem.
 Marca GN: 1 dita n. 54, Idem.
 Marca EK: 1 dita n. 1, Idem.
 Armazem das amostras — Marca Adolpho Mengo: sabão 1 caixa repregada.
 Marca GD: 1 dita n. 59, Idem.
 Marca AT—W21V: 1 dita n. 1.442. Idem.
 Marca CC — CCM: 1 dita n. 2.372, Idem.
 Marca CC—616: 1 dita n. 6.251, Idem.
 Armazem n. 1 — Marca RRC: 1 caixa n. 40, Idem.
 Marca BF: 1 dita n. 515, Idem.
 Marca PP: 1 dita n. 99, Idem.
 Marca MFB: 1 dita sem numero, Idem.
 Letreiro E. Pauli: 1 dita n. 1.136, idem.
 Armazem n. 2 — Marca GN: 1 dita n. 2.662, Idem.
 Marca BCC: 1 dita n. 2.599, Idem.
 Marca HP — 78C: 1 dita n. 73, Idem.
 Vapor francez *Santa Fé*, entrada em 27 agosto de 1895.
 Marca S&S—B&C: 1 dita n. 3002, Idem.
 Marca FJE: 1 Fardo n. 740, repregado e avariado.
 Marca ACR: 1 caixa n. 591, idem. Idem.
 Marca BIC: 1 dita n. 1.865, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 556, idem. Idem.
 Marca M—EB: 1 dita n. 2.680, idem. Idem.
 Marca CC&C: 1 dita n. 6.243, idem. Idem.
 Marca ER—M: n. 2.445, 1 dita idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Vapor Inglez *Strabo*, entrado em 31 de agosto de 1895.
 Armazem n. 1—Marca J—M: 1 barrica n. 81, repregada e avariada.
 Marca JRSC: 1 caixa n. 5.529, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 2.385, idem. Idem.
 Marca RC&C—H: 1 dita n. 455, idem. Idem.
 Vapor Inglez, *Sarmiento*, entrado em 31 de agosto de 1895.
 Armazem n. 6—Sem marca: sem numero, 55 baldes amassados.
 Vapor Allemão *Olinda*, entrado em 31 de agosto de 1895.

Armazem n. 9 — Marca UUC: 1 caixa n. 1. repregada.
 Armazem n. 10—Marca TCC: 1 caixa n. 5.768, repregada.
 Vapor allemão *Amazonas*, entrado em 17 de setembro de 1895.
 Armazem n. 16—Marca SK: 2 ditas ns. 104, 197, idem.
 Marca ABC — CB: 1 dita n. 196, quebrado.
 Marca ALM: 1 dita sem numero, repregada.
 Marca A: 1 dita n. 9.803, idem.
 Marca BAC: 1 dita n. 387, idem.
 Vapor allemão *Olinda*, entrado em 26 de setembro de 1895.
 Marca S: 2 ditas sem numero, idem.
 Marca GJAF: 1 dita n. 713, idem.
 Armazem n. 9—Marca CDA: 1 dita n. 44.688, idem.
 Marca AC—83—CHJ: 1 dita n. 190, idem.
 Marca FSC: 2 ditas sem numero, encaçadas.
 Marca LCC: 1 caixa n. 1.264, idem.
 Marca MC: 1 caixa de piano n. 5.582, quebrada.
 Despacho sobre agua—Marca MTIC: 3 ditas sem numero, repregadas.
 Vapor allemão *Weser*, entrado em 4 de setembro de 1895.
 Marca MB: 4 ditas sem numero, idem.
 Marca RFC: 6 ditas sem numero, idem.
 Armazem n. 5—Marca JTM: 1 dita sem numero, idem.
 Vpapor inglez *Thames*, descarregado em 25 de setembro de 1895.
 Armazem n. 6 — Marca TB: 1 dita n. 6 idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 104, idem.
 Marca AF: 1 dita n. 25, idem.
 Marca A: 1 dita n. 8.223, repregada e avariada.
 Marca AVC: 1 dita n. 1.802, idem.
 Vapor inglez *Strabo*, entrado em 31 de agosto de 1895.
 Marca BMS: 1 dita n. 921, idem.
 Marca BS—G: 2 ditas ns. 2.691 e 2.675, idem.
 Marca H: 1 dita n. 510, idem.
 Marca JLC: 1 dita n. 1, idem.
 Armazem n. 1 — Marca RC: 2 ditas ns. 2.208, 2.210, idem.
 Letreiro Rogers: 1 dito n. 2.431, idem.
 Letreiro Stellet 4 ditas ns. 120, 119, 112, 116, idem.
 Marca WRC: 1 dita n. 56: idem.
 Alfandega da Capital Federal, 19 de setembro de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco.
 DIA 29
 Vapor allemão *Weser* entrado em 4 de setembro de 1895.
 Armazem n. 15—Marca JJCC—P: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Marca M&B: 2 ditas, sem numero, idem.
 Marca AV&C: 1 dita n. 1.805, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, entrado em 17 de agosto de 1895.
 Marca A&A: 1 dita n. 14, idem.
 Marca CA: 2 ditas ns. 27.151 e 27.152, idem.
 Marca RFLC: 1 dita n. 80, idem.
 Armazem n. 11—Marca T&C—P: 1 dita n. 89, idem.
 Marca NH: 1 dita n. 969, idem.
 Vapor inglez *Nile*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem E—Marca CPC: 1 dita n. 219, idem.
 Marca L: 1 dita n. 63, idem.
 Marca BB: 1 dita n. 310, idem.
 Marca TB—PL: 1 dita n. 624, idem.
 Marca TB: 1 dita n. 3.200, idem.
 Marca 17: 1 dita n. S/8, idem.
 Marca TB—L: 2 ditas ns. 9.057 e 9.038, idem.
 Armazem S — Marca L: 1 dita n. 217, idem.
 Armazem T—Marca ML: 1 dita n. 377 e 390, idem.
 Marca L: 1 dita n. 215, idem.
 Marca D—D: 1 dita n. 308, idem.

Marca TB—L: 1 dita n. 9.058, idem.
 Marca M&L: 1 dita n. 394, idem.
 Marca CXC: 1 dita n. 183, idem.
 Marca TB—L: 1 dita n. 9.062, idem.
 Marca CMC: 1 dito n. 24, idem.
 Marca VFSC—VVC: 2 ditas ns. 5 e 4, idem.
 Marca G—S—C: 1 dita n. 124, idem.
 Vapor francez *Santa Fé*, entrado em 27 de agosto de 1895.
 Armazem n. 12 — Marca EA: 3 caixas ns. 6 e 18, repregadas.
 Marca IRS: 1 dita n. 4.058, idem.
 Marca AC: 1 dita n. 215, idem.
 Marca JBI: 1 dita n. 623, avariada.
 Marca FAS: 1 dita n. 1 A, repregada.
 Marca ML: 1 dita n. 2.399, avariada.
 Marca CA: 1 dita n. 270, repregada.
 Letreiro Bragança: 2 ditas ns. 146 e 147, avariada.
 Marca LPM—CG: 1 dita n. 3.329, idem.
 Marca FL: 1 dita n. 3.615, repregada.
 Marca J—R—C—C: 1 dita n. 514 idem.
 Marca GS: 1 dita n. 2.508, avariada.
 Marca GM: 1 dita n. 2.665, idem.
 Letreiro Cooperativa Militar do Brazil: 1 dita n. 300, idem.
 Marca NZ&C: 2 ditas ns. 3 e 15, idem.
 Marca CG: 1 dita n. 8, avariada.
 Marca NZC: 1 dita n. 7, idem.
 Marca CAI: 1 dita n. 27.855, repregada.
 Vapor allemão *Patagonia*, entrado em 2 de setembro de 1895.
 Armazem n. 11 — Marca FN CJ: 1 dita n. 68, idem.
 Vapor italiano *Rosario*, entrado em 2 de setembro de 1895.
 Armazem n. 6 — Letreiro L. Russo: 1 dita, sem numero, idem.
 Vapor francez *Caravellas*, entrado em 3 de setembro de 1895.
 Despacho sobre agua—Marca AS—AA&G: 5 ditas, sem numero, idem.
 Marca AAC—JB: 2 ditas, sem numero, idem.
 Vapor allemão *Olinda*, entrado em 28 de agosto de 1895.
 Armazem n. 9—Marca T: 1 dita, sem numero, idem.
 Marca ANC—K: 1 dita n. 97, idem.
 Marca A&C—83—CMJ: 1 dita n. 188, idem.
 Marca BAC: 1 dita n. 299 1/2, idem.
 Marca CF — 4.083 — EJ de AM: 2 ditas ns. 634 e 627, idem.
 Marca M&L: 1 dita n. 8.512, idem.
 Marca P&C—LR: 1 fardo n. 6.791, roto.
 Marca S: 1 caixa, sem numero, idem.
 Marca CAF: 1 amarrado n. 150, idem.
 Marca JBC—F: 1 caixa n. 1.166, idem.
 Barca portugueza *Isabel*, entrado em 22 de julho de 1895.
 Armazem n. 5 — Marca JA: 1 dita, sem numero, idem.
 Vapor italiano *Maranhão*, entrado em 26 de julho de 1895.
 Armazem n. 4—Marca P & E—20: 1 caixa sem numero, repregada.
 Marca IB: 8 ditas ns. 30, 31, 100, 43, 74, 71, 108 e 76, idem.
 Marca OC: 4 ditas ns. 855, 816, 928 e 288, idem.
 Marca IB: 2 ditas ns. 201 e 202, idem.
 Marca CC: 1 dita n. 245, idem.
 Armazem n. 14 — Marca FSC: 4 ditas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Nile*, entrado em 26 de setembro de 1895.
 Armazem da estiva—Marca NZC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Marca HM: 1 dita n. 184, idem.
 Marca L: 1 dita n. 303, idem.
 Vapor inglez *Asiatic Prince* entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 6—Marca AAC—CCS F—HB: 1 caixa n. 3.242, repregada.
 Vapor inglez *Strabo* entrado em 31 de agosto de 1895.
 Armazem n. 1—Marca CB: 2 caixas sem numero, repregada e avariada.
 Marca AAC: 2 ditas ns. 545 e 547, idem.
 Marca BS—C: 1 dita n. 2.676, idem.
 Marca CC—A: 2 ditas sem numero, idem.
 Marca LC—F: 2 ditas ns. 2.425 e 2.426, idem.

Marca DC—H: 2 ditas ns. 2.233 e 2.232, idem.

Vapor inglez *Nile* entrado em 9 de setembro de 1895.

Armazem da estiva — Marca JFC: 1 caixa n. 2.887, repregada e avariada.

Marca G—S—C: 1 dita n. 801, idem.

Marca FA—HCA: 1 dita n. 832, idem.

Marca X: 1 dita n. 7.616, idem.

Vapor allemão *Weser* entrado em 4 de Novembro de 1895.

Armazem n. 1 — Marca JB: 18 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Marca FSC: 1 dita idem, idem.

Lettreiro Macedo: 8 ditas idem, idem.

Lettreiro Mordo: 7 ditas idem, idem.

Lettreiro Macedo: 5 ditas, idem, idem.

Armazem n. 5 — Marca GC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Lettreiro Adriano—Marca TT & C — DC: 4 ditas idem, idem.

Marca RC: 1 dita idem, idem.

Vapor italiano *Marunhao* entrado em 31 de agosto de 1895.

Armazem n. 13—Marca BC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Lettreiro Adriano: 1 dita sem numero, idem.

Marca NZC: 1 dita n. 86, idem.

Vapor inglez *Strait of Magelan* entrado em 9 de setembro de 1895:

Armazem n. 5 — Marca EM: 4 caixas ns. 1.787, 1.781, 1.882 e 1.827, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GJ: 1 dita, sem numero, repregada e avariada. Idem.

Vapor francez *Santa Fé*, entrado em 28 de agosto de 1895:

Despachos sobre agua — Marca BIP: 2 ditas ns. 318 e 318, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JFC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca DDC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca FA: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 3 — Marca APC: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca MPCRS: 3 ditas ns. 3.086, 3.033 e 3.028, idem, idem.

Marca JSF: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 12 — Marca LPMC: 2 ditas, ns. 3.343 e 3.331, avariadas e repregadas. Idem.

Sem marca: 3 ditas, ns. 3.337, 3.342 e 3.333, idem, idem. Idem.

Marca BIC: 1 dita, n. 1.370, idem, idem. Idem.

Marca S: 1 dita n. 7.025, idem, idem. Idem.

Marca NZC: 3 ditas, ns. 20, 12 e 4, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*, entrado em 2 de agosto de 1895.

Armazem n. 1 — Marca CF4.082JAC: 1 dita, n. 3.441, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CF4.204CSC: 1 fardo, n. 3.782, avariado. Idem.

Marca EMB: 1 caixa, n. 1.817, repregada. Idem.

Marca LJA: 1 dita, n. 1.833, idem. Idem.

Vapor francez *Santa Fé*, entrado em 27 de agosto de 1895:

Marca NZC: 2 caixas, ns. 5 e 8, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JLF: 1 dita n. 807, avariada. Idem.

Marca MCC: 2 fardos, sem numero, idem. Idem.

Marca VV: 2 ditas, ns. 7.123 e 7.122, idem. Idem.

Armazem n. 1 — Marca MR: 2 caixas, ns. 457 e 453, idem. Idem.

Armazem n. 2 — Marca GCB: 1 fardo, n. 733, idem. Idem.

Marca RBC: 2 caixas, ns. 1.077 e 1.078, idem. Idem.

Marca MLL: 1 dita, n. 340, idem. Idem.

Marca SBC: 1 dita, n. 1.044, idem. Idem.

Vapor francez *Curavellas*, entrado em 27 de agosto de 1895:

Armazem n. 10 — Marca ARC: 1 caixa, n. 20, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Olinda*, entrado em 26 de agosto de 1895:

Armazem n. 9 — Marca BAC: 1 caixa, n. 303, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CAF: 1 dita, n. 151, idem. Idem.

Despachos sobre agua — Lettreiro Castro: 1 dita, n. 301, vasando. Manifesto em traducção.

Armazem n. 9 — Marca GJAF: 1 dita, n. 710, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AVC: 1 dita, n. 6.880 A, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*, entrado em 26 de agosto de 1895.

Armazem n. 1 — Marca ABJ: 1 caixa n. 8.503 repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 9 — Marca LCC: 4 ditas ns. 1.263, idem. Idem.

Armazem n. 3 — Marca S: 5 ditas, idem. Idem.

Vapor francez *Chile*, entrado em 10 de setembro de 1895.

Armazem das amostras.—Lettreiro: Ministro Argentino: 1 pacote, roto. Manifesto em traducção.

Armazem n. 6.—Marca C: 8 caixas repregadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 7 e 9, idem. Idem.

Marca JRB: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca AM: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca AB: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem. Idem.

Marca MP—Buenos Ayres: 1 dita n. 3.020, idem. Idem.

Lettreiro Dr. Carlos Castro: 2 ditas, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro O Bueget: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Candido Giovani: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Britania*, entrado em 4 de setembro de 1895.

Armazem das amostras.—Marca ML&C: 1 caixa n. 3.250 a 3.251, repregada. Manifesto em traducção.

Marca LES—R: 1 dita n. 19, idem. Idem.

Vapor inglez *Nile*, entrado em 9 de setembro de 1895.

Armazem n. 3.—Marca LAR&C: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GS&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca CEC—RD: 1 dita n. 5.919, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 1.383, idem. Idem.

Marca CIS: 1 fardo, desmanchado, idem. Idem.

Vapor francez *Santa Fé*, entrado em 27 de agosto de 1895.

Armazem n. 12.—Marca LD: 1 fardo n. 801, roto. Manifesto em traducção.

Marca ABEL&C: 1 caixa n. 8.854, avariada. Idem.

Marca AB: 1 dita n. 17, idem. Idem.

Marca PFC: 1 dita n. 2.506, idem. Idem.

Marca SM: 1 dita n. 560, idem. Idem.

Marca MLI: 1 dita n. 341, idem. Idem.

Marca JLFC—CM—CJ: 1 dita n. 4.419, idem. Idem.

Marca PR: 1 dita n. 383, idem. Idem.

Marca CB: 1 dita n. 6.926, idem. Idem.

Sobre agua.—Marca A. FREITAS: 1 dita n. 137, idem. Idem.

Marca SGC: 2 ditas ns. 841 e 842, idem. Idem.

Marca AAC: 3 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 12.—Marca LD: 1 fardo n. 800, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 20 de setembro de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Dia 21

Vapor francez *Santa Fé*, entrado em 27 de agosto de 1895:

Despacho sobre agua—Marca AAC: 9 caixas sem numero, repregadas—Manifesto em traducção.

Marca APB—Porto Alegre: 1 dita n. 120, repregada e avariada. Idem.

Marca DS—Porto Alegre: 1 dita n. 2.100, idem. Idem.

Marca CFB: 1 dita n. 1.830, idem. Idem.

Marca CPC—Porto Alegre: 3 ditas ns. 632, 633 e 684, idem. Idem.

Marca HL—Porto Alegre: 1 dita n. 130, idem. Idem.

Marca HL: 1 dita n. 238, idem. Idem.

Vapor inglez *Irrabo*, entrado em 31 de agosto de 1895:

Armazem n. 1—Marca HW—Porto Alegre: 1 fardo n. 1.255. Manifesto em traducção.

Marca HRF: 1 caixa n. 6.444, idem. Idem.

Marca JH—Porto Alegre: 1 fardo n. 162, idem. Idem.

Marca LCHM—Porto Alegre, 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Marca RB—Rio Grande do Sul: 1 dita n. 4.253, idem. Idem.

Marca SW—Rio Grande do Sul: 1 fardo n. 3.183, idem. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 3.188, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.193, idem. Idem.

Marca T—Pelotas: 1 dita n. 115, idem. Idem.

Vapor inglez *Britania*, em 4 de setembro de 1895:

Armazem n. 10 — Marca JLFC: 4 ditas ns. 240, 812, 807 e 820. Manifesto em traducção.

Armazem n. 14 — Marca LL — G: 1 dita n. 1.628, idem. Idem.

Marca SM—R: 3 ditas ns. 9.569, 9.580 e 9.578, idem. Idem.

Vapor allemão *Weser*, entrado em 4 de setembro de 1895:

Armazem n. 5—Marca RS: 2 ditas ns. 76.002 e 77.108. Manifesto em traducção.

Marca JJC&C — C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca JJC&C — DC: 3 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JJC&C — L: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca MACEDO: 15 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca RFC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Bearn*.

Despacho sobre agua — Marca AA&C: 3 caixas, sem numero. repregadas.

Vapor francez *Curavellas*, entrado em 31 de agosto de 1895.

Armazem n. 10 — Marca IRS: 1 dita n. 5.060, idem.

Marca JKC: 1 dita n. 62, idem.

Marca J&Z: 1 dita n. 31.283, idem.

Despacho sobre agua—Marca CPS: 2 ditas ns. 13 e 18, idem.

Marca 63—HDM: 1 dita n. 504, idem.

Armazem da estiva — Marca CGC—B: 1 dita n. 8.710, idem.

Vapor allemão *Patagonia*, entrado em 2 de setembro de 1895.

Armazem n. 11 — Marca CF&B: 1 dita n. 606, avariada.

Marca GJ: 1 dita n. 1.530, repregada.

Marca 603—G—G: 1 dita n. 7.863, idem.

Marca HB—FNCB: 1 dita n. 830, idem.

Marca MMG: 1 dita n. 6.246, idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 13 de setembro de 1895.

Armazem n. 6 — Lettreiro Madame Felice Bertau: 1 dita, sem numero, vasando.

Vapor inglez *Britania*, entrado em 4 de setembro de 1895.

Armazem n. 14 — Marca C: 1 encapado n. 378, roto.

Marca FCC: 1 barrica, n. 293, repregada.

Marca CM: 2 ditas ns. 82 e 82, repregadas.

Marca JLFG: 6 ditas ns. 814, 835, 621, 819, 811 e 823, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 827 e 822, idem.

Marca JRS: 1 dita n. 4.098, idem.

Armazem n. 14 — Marca EC: 1 dita n. 126/140, idem.

Marca NE—T: 1 pacote n. 1.161/1.192, roto.

Marca S: 1 dita n. 193, idem.

Lettreiro Weber & Comp.: 1 dita, sem numero, idem.

Marca S—V: 1 dita n. 3.496, idem.
Vapor allemão *Heser*, entrado em 4 de setembro de 1895.
Armazem n. 16 — Marca 503—G—C: 2 caixas ns. 8.238 e 82.237, repregadas.
Lettreiro Corrêa Ribeiro: 1 dita, sem numero, idem.
Marca N: 1 barril, sem numero, quebrado.
Marca EG: 8 caixa n. 53, repregada.
Vapor francez *Caravellas*, entrado em 2 de setembro de 1895.
Armazem d. 10—Marca JS&C—B: 1 dita, n. 8.721, avariada.
Marca JMPO—M: 1 dita n. 5, repregada.
Marca JCC: 2 ditas ns. 152 e 157, idem.
Marca VW&C: 1 dita n. 436, idem.
Marca CDM—LR: 1 dita n. 435, idem.
Vapor allemão *Patagonia*, entrado em 2 de novembro de 1898:
Marca AVC: 1 caixa n. 1.789, repregada.
Marca FSC—K: 1 dita n. 1.507, idem.
Marca HBC—CD: 1 dita n. 143, idem.
Armazem n. 1—Marca N&C: 1 dita n. 3.858, repregada.
Marca SNCO&C: 1 dita, sem numero. Idem.
Vapor francez *Bearn*, entrado em 3 de setembro de 1895:
Armazem n. 3—Marca BDCI: 2 ditas ns. 4.035 e 4.031, repregadas.
Marca CFK&C: 1 dita n. 404, idem.
Marca CF&C: 2 ditas ns. 48 e 41, idem.
Marca DC&C: 2 ditas ns. 4.223 e 189, idem.
Marca FCC: 2 ditas ns. 1.556 e 91, idem.
Marca CA: 1 dita n. 1, idem.
Marca PF: 1 dita n. 169, idem.
Marca SMI: 1 dita n. 620, idem.
Marca TI&C: 2 ditas ns. 3.878 e 3.885, idem.
Marca ADC: 1 dita n. 1, idem.
Despacho sobre agua—Marca DD&C: 1 dita n. 10, repregada.
Armazem n. 3—Marca CD: 3 ditas ns. 251, 25 e 245, idem.
Marca DC: 1 dita n. 1, idem.
Marca LJC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
Marca NZ&C: 3 ditas ns. 62, 63 e 64, repregadas.
Marca SPS&C: 1 dita n. 1, idem.
Vapor inglez *Delambow*, entrado em 12 de setembro de 1895:
Armazem n. 6—Marca JTI: 3 ditas ns. 2.030 e 2.500, idem.
Marca JM: 1 dita n. 75, idem.
Lettreiro Dia: 2 ditas ns. 1.520 e 1539, idem.
Sem marca: 1 barril, sem numero, repregado.
Sem marca: 1 caixa, idem, vasia.
Vapor francez *Equateur*, entrado em 9 de setembro de 1895:
Armazem n. 12—Marca MF: 1 caixa n. 1, avariada.
Despacho sobre agua—Marca MMSC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, repregadas.
Armazem n. 12—Marca DD: 1 dita n. 1, repregada.
Marca C—CI—C: 1 dita n. 1, idem.
Despacho sobre agua: Marca CRMC: 1 dita n. 1, idem.
Vapor allemão *Weer*.
Despacho sobre agua—Marca AC—Avariado: 2 caixas, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
Marca BS—AB: 1 dita, sem numero, idem.
Marca BBM: 1 dita, sem numero, idem.
Marca C&C—Adriano: 1 dita, sem numero, idem.
Marca JJCC—I: 14 ditas, sem numero, idem.
Armazem n. 5—A mesma marca—BC: 5 ditas, sem numero, idem.
Armazem n. 5—Marca CSD: 3 ditas, sem numero, idem.
Marca JTN: 10 ditas, sem numero, idem.
Lettreiro Macedo: 9 ditas, sem numero, idem.
Marca MB: 7 ditas, sem numero, idem.

Marca RPC: 4 ditas, sem numero, idem.
Marca R&C—Adriano: 3 ditas, sem numero, idem.
Marca JJCC—DC: 7 ditas, sem numero, idem.
Vapor inglez *Britania*.
Armazem n. 10—Marca AA—HCH: 1 caixa n. 259, repregada. Manifesto em traducção.
Marca HHS: 1 dita n. 9.886, idem.
Marca JR—C: 1 dita n. 4.471, idem.
Marca DIR: 1 dita n. 835, idem.
Armazem n. 1—Marca JLFC: 3 ditas ns. 3.313, 824 e 3.321, idem.
Armazem n. 9—Marca PM: 1 dita n. 4.174, idem.
Marca PL—16—11: 2 ditas ns. 6.007 e 6.009, idem.
Vapor allemão *Tijuca*.
Armazem n. 1—Marca BIC—1.360: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
Marca 503—CC: 1 cesto, sem numero, aberto. Idem.
Marca FVL: 1 barrica n. 546, repregada.
Marca ARC: 1 caixa n. 3.980, idem.
Vapor allemão *Patagonia*.
Armazem n. 11—Marca CPC: 1 caixa n. 839, repregada. Manifesto em traducção.
Marca SBC: 1 dita n. 1.454, idem.
Marca TAB: 1 dita n. 13.288, idem.
Marca CBEC: 1 dita n. 330, idem.
Armazem da estiva—Marca CPLC: 1 barrica n. 44.729, idem.
Armazem n. 6—Marca JBF: 1 caixa n. 42.049, quebrada. Idem.
Armazem n. 11—Marca TABS—WG: 3 ditas, sem numero, repregada. Idem.
Marca NC: 2 ditas ns. 3.859 e 3.857, idem.
Armazem n. 16—Marca FAC: 1 dita n. 105, idem.
Vapor inglez *Bearn*, entrado em 8 de setembro de 1895.
Armazem do Despacho—Marca JoNM: 5 caixas ns. 28, 37 e 38, repregada. Manifesto em traducção.
Marca BE: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
Marca BLC: 1 dita n. 103, idem.
Marca C—C—B: 14 ditas n. 1, idem.
Marca DC: 5 ditas ns. 115, 109, 195 e 197, idem.
Marca HM—CS: 4 ditas ns. 89, 45, 80 e 90, idem.
Marca AAC: 4 ditas ns. 2.052 e 2.043, idem.
Marca BT—620 e 719—P: 1 dita ns. 1, 1 e 1, idem.
Marca RF—D&C: 2 ditas ns. 69 e 23, idem.
Marca TA&C: 1 dita n. 4609, idem.
Vapor francez *Caravellas*, entrado em 2 de setembro de 1895.
Armazem n. 10—Marca BRC: 1 dita n. 480, repregada. Manifesto em traducção.
Marca B—B: 1 dita n. 668, idem.
Marca J—B—F: 3 ditas ns. 3, 5 e 10, idem.
Marca LMC—DPK: 1 dita n. 155, idem.
Armazem da estiva—Marca JCC: 1 dita n. 158, idem.
Armazem n. 14—Marca PE: 1 dita n. 11, idem.
Vapor francez *Equateur*, entrado em 9 de setembro de 1895.
Armazem n. 10—Marca EMC: 1 dita n. 1.841, avariada. Idem.
Marca CSC: 2 ditas ns. 182 e 184, idem.
Marca TJ&C: 1 dita n. 47, idem.
Marca P—R49—M: 1 dita n. 15, idem.
Lettreiro AU BON MARCHÉ—A—K: 1 dita n. 72, idem.
Marca C: 1 dita n. 272, repregada e avariada. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 8.892, idem.
Armazem n. 2—Marca FSC: 1 dita n. 102, idem.
Marca FB: 1 dita sem numero, idem.
Marca RF: 1 dita, sem numero, idem.
Marca MSL: 1 dita, sem numero, idem.
Marca SC: 1 dita, sem numero, idem.
Marca CSC: 1 dita n. 4.434, idem.
Marca ND: 1 dita n. 7.009, idem.
Marca 99: 2 ditas ns. 194 e 195, idem.
Marca AAC: 1 dita n. 6.774, idem.
Vapor inglez *Leibnitz*, entrado em 9 de setembro de 1895.
Armazem n. 16—Marca TPC: 1 caixa sem numero, repregada, idem.
Vapor allemão *Patagonia*, entrado em 21 de setembro de 1895.
Armazem n. 11—Marca MMC: 1 dita n. 6.242, idem.
Vapor inglez *Carib Price*, entrado em 11 de setembro de 1895.
Armazem n. 8—Lettreiro C. T. Santa Luzia: 1 caixa n. 2, repregada.
Marca SC: 7 ditas ns. 10, 11, 12, 13, 55, 8, 56, idem.
Marca DE: 1 dita n. 10, idem.
Marca DPS: 1 dita n. 607, idem.
Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 9 de setembro de 1895.
Armazem n. 10—Marca CIB: 1 caixa n. 3.418, idem.
Armazem n. 1—Marca MMC—K: 1 dita n. 391, idem.
Vapor inglez *Canova*, entrado em 17 de setembro de 1895.
Armazem n. 6—Marca P: 1 dita n. 140, idem.
Marca JCPL: 1 dita n. 10, idem.
Vapor francez *Equateur*, entrado em 9 de setembro de 1895.
Armazem n. 12—Marca DC: 1 caixa n. 25, repregada.
Marca AAC: 1 dita n. 6.553, idem.
Marca CMF—NIC: 1 dita n. 1, idem.
Vapor inglez *Leibnitz*, entrado em 9 de setembro de 1895.
Armazem n. 10—CCV—DFB: 1 dita n. 954, idem.
Armazem n. 15—Marca HSC: 1 dita n. 1.215, idem.
Marca JFLC: 1 dita n. 5.014, idem.
Vapor allemão *Weser*, entrado em 4 de setembro de 1895:
Armazem n. 3—Marca HCP: 2 ditas ns. 3.159, 3.475, idem.
Armazem n. 16—Marca AP—C: 1 dita n. 7, idem.
Vapor allemão *Santos*, entrado em 16 de setembro de 1895.
Armazem n. 10—Marca JZC: 1 dita n. 220, idem.
Armazem n. 10—Lettreiro A. do Barros: 1 dita n. 3, idem.
Marca CPC: 1 dita n. 4.502, idem.
Vapor francez *Caravellas*, entrado em 21 de setembro de 1895.
Marca PAR: 1 dita n. 1, idem.
Armazem da Estiva—Marca GSC: 1 dita sem numero, idem.
Marca RSYC: 1 dita n. 104, idem.
Armazem n. 9—Marca BMC: 1 dita n. 4.654, idem.
Vapor inglez *Garrick*, entrado em 9 de setembro de 1895.
Marca JCDC—ED: 1 dita n. 244, idem.
Marca LCR: 1 dita n. 1, idem.
Marca CJC: 1 dita n. 44.676, idem.
Vapor allemão *Patagonia*, entrado em 21 de setembro de 1895.
Armazem n. 10—Marca MC—137C: 1 dita n. 11, idem.
Armazem n. 1—Marca MMR—R: 1 dita n. 921, idem.
Marca MBMC—IF: 1 dita n. 10123, idem.
Alfandega da Capital Federal, 21 de setembro de 1895.—O inspetor, *H. Alonso B. Franco*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição, se faz publico que, tendo se extraviado as apolices do valor nominal de 1:000\$, ns. 139.098 a 139.100 emitidas em 1869, 190.725 a 190.728 emitidas em 1870, 227.511 emitida em 1871 e a de 500\$, n. 6.077 emitida em 1874, todas do juro de 6 % antigo; serão expedidos novos títulos, si, no prazo de 15 dias, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1895.—
O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

O Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da marinha, manda fazer publico que no dia 10 de outubro vindouro, ao meio-dia, serão, na casa de sua residencia no mesmo estabelecimento, recebidas e abertas propostas para a compra não só do casco do couraçado *Sete de Setembro*, que se acha encaalhado nas proximidades da Arinação, como tambem de todo o material nelle existente.

O licitante preferido fica obrigado a remover, dentro de um prazo razoavel marcado pela capitania do porto, todo o material que compõe o casco e mais accessorios do mesmo navio, devendo, porém, previamente pagar na Contadoria de Marinha a somma estipulada na sua proposta.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 25 de setembro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Directoria Geral da Industria

CERTIDÃO DE MELHORAMENTOS

N. 1.078 bis—Pelro Antonio Santangelo.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.920—Figueiredo, Silva & Comp.

N. 1.930—Amos L. Post.

N. 1.931—Hermann Hauser e outro.

N. 1.921—E. J. Brooks & Comp.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1895.—
O director-geral interino, *Augusto Fernandes*.

Repartição Geral dos Telegraphos

O concurso para preenchimento da vaga de amanuense existente na contadoria geral desta repartição terá lugar no dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã.

Directoria Geral dos Telegraphos, 24 de setembro de 1895.—
Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno do marinhas á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—
Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda, da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma, começaram a 2 e termina no dia 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 2 de setembro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

Directoria de Fazenda SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está encerrado o lançamento do imposto predial para o exercicio de 1896, começando a correr desta data em deante o prazo legal de 30 dias, dentro dos quaes deverão os contribuintes dirigir suas reclamações a esta repartição quando se julgarem prejudicados, sob pena de não serem depois attendidos.

4ª secção, 18 de setembro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Directoria de Fazenda SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de outubro principiar-se-ha a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1895.

4ª secção, 18 de setembro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO 7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De acordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que orem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—
Leal da Cunha, chefe de secção.

DIRECTORIA DE FAZENDA 1ª sub-directoria

De ordem do Sr. director, chamo áquelles Srs. proprietarios que se acham em debito do imposto predial do exercicio de 1894, a virem satisfazer o referido debito até 31 de dezembro do corrente anno, data em que a 3ª secção desta sub-directoria enviará a mesma divida aos feitos da Fazenda Municipal, para cobrança executiva.

1ª Sub-directoria, 17 de setembro de 1895.—
Hermogenes Augusto Marques, sub-director contador.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO 2ª secção

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma ponte sobre o rio Maracanã, á rua D. Anna.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com indicação do preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão, na dire-

ctoria de fazenda municipal, o deposito de 5 % sobre o valor do orgamento (10:866\$500), juntanto á proposta o respectivo recibo.

Os interessados podem procurar nesta repartição todos os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de setembro de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

Segunda praça com prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e terreno á rua coronel Figueira de Mello n. 23, antigo 15, penhorados ao alferes Armando Borges Monteiro e sua mulher por Antunes, Irmão & Comp., na forma abaixo.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico pregio de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 27 de setembro corrente, ás 11 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47, os bens penhorados ao alferes Armando Borges Monteiro e sua mulher D. Maria de Oliveira Borges Monteiro, por Antunes, Irmão & Comp., os quaes constam da escriptura e avaliação juntas aos respectivos autos e são: predio assobradado á rua Coronel Figueira de Mello n. 23, antigo n. 15, na freguezia de S. Christovão, com tres janellas de frente e portão de ferro com portaes de madeira e cantaria, todo forrado e assoalhado, menos a cozinha; dividido em tres salas, tres quartos, sotão e cozinha; sua construção de pedra, cal e tijolo, todo coberto de telha com quintal na frente e ao lado, edificado em um terreno que mede 13^m, 12 de largura e de extensão o que tiver avaliado em 20:000\$; cujo predio e terreno vão á segunda praça com o abatimento de 10 %, ficando assim reduzida a avaliação em 18:000\$, para pagamento de uma divida hypothecaria, e quem os quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta capital, 17 de setembro de 1895.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

1ª Pretoria

Para intimação de um protesto a terceiros incertos e interessados das Companhias União Industrial dos Estados do Brazil e S. Paulo-Rio Grande, a requerimento do Dr. J. B. de Carvalho, na forma abaixo.

O Dr. João Brazil Silvado, juiz sub-pretor em exercicio da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de intimação de protesto a terceiros incertos e interessados das Companhias União Industrial dos Estados do Brazil e S. Paulo-Rio Grande virem que por parte do Dr. J. B. de Carvalho me foi feita a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. pretor da 1ª pretoria. Diz o engenheiro J. B. de Carvalho, que tendo contractado com a Companhia União Industrial dos Estados do Brazil por sub-empreitada a construção em globo do trecho da linha ferrea de Itararé ao Porto da União, no rio Iguaçu, inclusive a ponte sobre este rio, com a extensão de cerca de 500 kilometros, e do trecho do subredito posto á margem do rio Iguaçu com a extensão approximada de 350 kilometros, cujas obras a Companhia União dos Estados do Brazil antes e directamente tomara de empreitada por contracto de 25 de abril de 1893 da Companhia S. Paulo-Rio Grande; veio ao conhecimento por intermedio da companhia empreiteira, quando reclamou os perfis e plantas, afim de dar começo ás obras, que a Companhia S. Paulo-

Rio Grande, dona da obra, expropria autoridade, julgava sem valor juridico o contracto de 25 de abril de 1893, não allegando outra razão que a de se denominar provisório, quando a verdade é que não lhe falta um só dos requisitos para constituir o vínculo de obrigação entre as partes contractantes, é que não pôde ser solvida senão: ou pela execução do contracto, ou pela indemnização da lei (art. 236 do Cod. Com.) no caso do dono da obra revelar a seu arbitrio o contracto; e assentando a sub-empregada do supplicante na clausula o do referido contracto de 25 de abril de 1893, pela qual ficou a Companhia União Industrial dos Estados Unidos do Brazil, autorizada pela companhia dona das obras a sub-empregadas, de cuja fé não tinha motivos para suspeitar: em conservação e resalva de seus direitos (art. 390 do reg. n. 73.725 nov. 1850) vem respeitosamente perante V. S. protestar contra a Companhia União Industrial dos Estados do Brazil e também contra a Companhia S. Paulo-Rio Grande por perdas, danos e lucros cessantes que soffrer o supplicante procedentes da inexecução ou rescisão de seu contracto de 29 de março do corrente anno, as quaes estima em 3.579:144\$ (tres mil quinhentos e setenta e nove contos cento e quarenta e quatro mil réis) e outrosim requer que se digne mandar tomar por termo o presente protesto, e delle intimar as ditas companhias nas pessoas de seus directores ou de quem as represente em juizo, e por edital publicado nas gazetas de maior circulação os terceiros incertos e interessados, afim de que em tempo algum possam allegar ignorancia dos encargos e responsabilidades das ditas companhias por motivo da inexecução ou rescisão arbitraria do contracto do supplicante, cujos encargos e responsabilidade o supplicante protesta fazer reconhecer, assegurar e tornar effectivo por todos os meios de direito. E. R. M. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1895. — O advogado, A. Ferreira Vianna. Está sellado com tres estampilhas no valor de 440 réis inutilizadas, em cuja petição está o seguinte despacho, ao escrivão Dalmacio — A. Tome por termo o protesto. Capital Federal, 18 de setembro de 1895. — *Brazil Silvado* — Termo de protesto. Aos dezoito dias do mez de setembro de mil oitocentos e noventa e cinco no Rio de Janeiro, e cartorio da primeira pretoria do Districto Federal, perante mim escrivão compareceu o conselheiro Dr. Antonio Ferreira Vianna, procurador bastante de J. B. de Carvalho e disse que na forma de sua petição inicial que offerece, protesta contra as Companhias União Industrial dos Estados do Brazil e S. Paulo-Rio Grande pelos motivos expeditos na dita petição que fica fazendo parte integrante deste termo, afim de serem as mesmas companhias intimadas nas pessoas de seus directores ou de quem os represente em juizo e por editaes os terceiros incertos e interessados, tudo na forma da dita petição e do direito, e de como o disse, lavro este termo que assignou depois de ler. Eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escrivão, o escrevi. — A. Ferreira Vianna. — Citação: Certifico e dou fé que intimei as Companhias S. Paulo-Rio Grande na pessoa de seu presidente o Sr. Dr. Fernandes Pinheiro, e bem assim a Companhia União Industrial das Estradas do Brazil na pessoa do Sr. Dr. Francisco de Paula Valla'ares, os quaes bem scientes ficaram do conteúdo da petição, despacho e termo de protesto nella escripto, não querendo contra fé. — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1895. — O official deste juizo, *Candido de Araujo Vianna*. (Está sellada.) Em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital de intimação, pelo qual ficam intimados os terceiros incertos e interessados das ditas companhias na forma da petição e termo de protesto aqui transcritos: E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de intimação que será publicado pela imprensa, affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, 21 de setembro de 1895. E eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escrivão, o subscrevi. — *João Brazil Silvado*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	10 19/32	10 7/16
» Pariz.....	901	920
» Hamburgo...	1.119	1.132
» Italia.....	—	896
» Portugal.....	—	420
» Nova York..	—	4.823
Soberanos.....	—	22\$900

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	969\$000
Ditas de empréstimo nacional de 1895, nom.....	957\$000
Ditas idem de 1895, port.....	958\$000
Ditas idem de 1889.....	1:540\$000
Ditas convert. de 1:000\$000, de 4 %.....	1:252\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	9\$000
Dito Norte Americano.....	20\$000
Dito Credito Movel.....	45\$000
Dito da Lavoura e do Commercio, 50 %.....	71\$000
Dito idem, integ.....	155\$000
Dito do Commercio, 49 %.....	82\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	70\$000
Dito idem, integ.....	155\$500

Companhias

Dita Construções Civis.....	16\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	32\$500
Dita Tronco Srocabana.....	90\$000
Dita Seguros Fidelidade.....	115\$000
Dita Tecido Petropolitana.....	120\$000
Dita F. Carril de Pernambuco..	120\$000
Dita F. C. Jardim Botânico.....	123\$000
Dita F. C. de S. Christovão.....	150\$000
Dita Brazil Industrial.....	240\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	18\$500

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	56\$500
---	---------

Vendas por alvard

10 acções do Banco Operario Territorial de S. Paulo, 20 %	\$200
5 ditas do Banco das Classes Laboriosas, com 80 %.....	2\$100
9 ditas do Banco dos Funcionarios Publicos, integ.....	22\$000
3 ditas da Comp. Edem Theatral, com 30 %.....	1\$500
10 ditas da Comp. Saneamento do Rio de Janeiro, com 25 %	1\$500
10 ditas da Comp. Cooperativa Militar do Brazil, integ.....	9\$500
2 1/2 ditas da Comp. Forjas e Estaleiros, integ.....	10\$500
1 dita da Sociedade Turf Club, integ.....	101\$000
1 dita da Sociedade Hyppodromo Nacional, integ.....	116\$000
50 debs. da Comp. Geral de Estradas de Ferro no Brazil, de 20.....	\$950
30 lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	56\$250
360 ditas do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil..	97\$000
Um quinhão da Sociedade Com-manditaria C. J. Silva & Comp. de 190\$000.....	31\$000

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1888.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	958\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	957\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:252\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	969\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr. de 5 %.....	330\$000

Rio, 26 de setembro de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma: Londres, 26 de setembro de 1895, às 2 hs. 55 m.

Taxa do banco de Inglaterra	2 %
Dita de desconto no mercado	3/4 %
Cheques s/Pariz.....	25,27 1/2
Apolices externas de 1879...	92 %
Ditas idem de 1888.....	81 1/2 %
Ditas idem de 1889.....	77 %

ANNUNCIOS

Companhia Ferro-Caril e Ho tel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 3 de outubro proximo, às 2 horas da tarde, no salão da rua Primeiro de Março n. 56, 1º andar, afim de deliberarem sobre as contas da directoria até 31 de dezembro de 1894 e respectivo parecer do conselho fiscal, para o que ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei e bem assim para procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente os Srs. accionistas a reunirem-se, depois da assemblea geral ordinaria em assemblea geral extraordinaria para resolverem sobre uma proposta da directoria que importa em reforma dos estatutos. Para esta reunião extraordinaria torna-se precisa a representação de dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895. — *Conrado Jacob de Niemeyer*, director-presidente. (.)

Companhia Nacional Manu-factora do Fumos

Não se tendo reunido a assemblea geral extraordinaria convocada para hoje, convido pela segunda vez os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua da Assembleia n. 73, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros, reforma de estatutos e eleição de nova directoria.

Capital Federal, 26 de setembro de 1895. — *L. R. Vieira Souto*, presidente. (.)

Companhia Cooperativa de Comestiveis

Os Srs. accionistas são convidados para uma assemblea geral extraordinaria no dia 27 do corrente, ao meio-dia, na rua dos Ourives ns. 23 e 25, para tomar conhecimento do estado actual da companhia e resolver sobre a sua continuação ou liquidação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895. — O presidente, *Dr. Eugenio A. Poncy*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895